REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO: ITABORAI

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA Secretário(a) de Saúde

#### Sumário

#### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

#### 2. Introdução

#### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
  4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

#### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

#### 10. Auditorias

#### 11. Análises e Considerações Gerais

# 1. Identificação

# 1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	ITABORAÍ
Região de Saúde	Metropolitana II
Área	424,22 Km²
População	224.267 Hab
Densidade Populacional	529 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/02/2024

#### 1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA
Número CNES	6541151
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	28741080000155
Endereço	ESTRADA PREFEITO ALVARO DE CARVALHO JUNIOR 732 1 ANDAR
Email	gabinete.saude@itaborai.rj.gov.br
Telefone	(21) 2635-4508

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2024

#### 1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO JANDRE DELAROLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HEDIO JACY JANDRE MATARUNA
E-mail secretário(a)	fms@itaborai.rj.gov.br
Telefone secretário(a)	2126354370

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2024

# 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1993
CNPJ	11.865.033/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Hedio Jacy Jandre Mataruna

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2024

# 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/08/2023

# 1.6. Informações sobre Regionalização

# Região de Saúde: Metropolitana II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITABORAÍ	424.219	224267	528,66
MARICÁ	362.477	197277	544,25
NITERÓI	129.375	481749	3.723,66
RIO BONITO	462.176	56276	121,76
SILVA JARDIM	938.336	21352	22,76

SÃO GONÇALO	249.142	896744	3.599,33
TANGUÁ	146.623	31086	212,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	LEI				
Endereço	Av. Prefeito Alvar	Av. Prefeito Alvaro de Carvalho Junior				
E-mail						
Telefone						
Nome do Presidente	Hedio Jacy Jandre	Hedio Jacy Jandre Mataruna				
Número de conselheiros por segmento	Usuários	Usuários 12				
	Governo	4				
	Trabalhadores	6				
	Prestadores	Prestadores 2				

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

#### Considerações

No intuito de garantir a atualização dos dados oriundos do SIOPS, informamos que:

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí utiliza o CNPJ 28.741.080/0001-55 da Prefeitura Municipal de Itaboraí, a sua mantenedora, no cadastro do CNES.

O Secretário Municipal de Saúde é o Sr. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, e-mail institucional: mataruna@itaborai.rj.gov.br.

O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.865.033/0001-10, Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL, foi criado pela Lei 03/1993 e tem como Gestor o Sr. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA.

#### 2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Portaria  $N^{\circ}$  750, de 29 de Abril de 2019, alterou a Portaria de Consolidação  $n^{\circ}$  1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e instituiu o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, um dos instrumentos de planejamento, consolida uma visão panorâmica das condições de saúde do município, demonstrando:

- O aporte e a utilização de recursos financeiros no atendimento ambulatorial e hospitalar;
- A produção dos estabelecimentos de saúde; e
- Informações sobre elementos estatísticos e indicadores estruturais dos serviços de saúde existentes.

As informações contidas neste relatório, atualmente estruturado e observado pelo Sistema DigiSUS, se relacionam com as políticas e estratégias advindas da gestão pública de Itaboraí e conferem uma base de apreciação relevante para o Conselho Municipal de Saúde e de consulta pela população, contribuindo para a funcionalidade do Plano de Saúde, bem como para possíveis redirecionamentos no curso do mesmo.

Em tempo, a apreciação do RDQA no conselho de saúde está disposto no artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Como observação cabe salientar que a presença de lacunas ou caracteres em quadros e tabelas nem sempre se deve a efetiva inexistência ou não aplicação de dados, pois, tais ausências de informações podem estar relacionadas tanto com a interconexão entre o sistema e as fontes de pesquisa, como também a alimentação das mesmas, cuja a operacionalização do conteúdo compete as bases locais.

# 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

#### Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	8750	8346	17096
5 a 9 anos	8633	8224	16857
10 a 14 anos	7757	7492	15249
15 a 19 anos	7726	7556	15282
20 a 29 anos	18974	18993	37967
30 a 39 anos	17740	18923	36663
40 a 49 anos	17630	19320	36950
50 a 59 anos	14610	16213	30823
60 a 69 anos	9928	11914	21842
70 a 79 anos	4859	6261	11120
80 anos e mais	1734	2833	4567
Total	118341	126075	244416

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 14/02/2024.

## 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITABORAI	2850	2844	2702	2649

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/02/2024.

# 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	682	1103	1870	893	965
II. Neoplasias (tumores)	688	614	607	623	702
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	177	107	103	131	214
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	182	189	261	254	329
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	215	204	239	238
VI. Doenças do sistema nervoso	91	68	72	95	114
VII. Doenças do olho e anexos	54	58	80	76	90
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	22	8	11	28	21
IX. Doenças do aparelho circulatório	850	827	908	1175	1377
X. Doenças do aparelho respiratório	576	491	600	763	863
XI. Doenças do aparelho digestivo	860	732	827	746	1190
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	165	111	123	167	224
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	187	120	133	235	297
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	518	405	437	570	809
XV. Gravidez parto e puerpério	2133	2188	2051	1976	2457
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	156	151	147	182	180
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	98	50	85	72	81
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	322	191	197	236	285
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1246	1313	1321	1363	1585

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	91	102	114	120	215
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9138	9043	10151	9944	12236

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	406	615	201
II. Neoplasias (tumores)	262	293	284	250
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	3	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	108	124	132	104
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	22	12	15
VI. Doenças do sistema nervoso	32	37	34	39
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	485	438	487	488
X. Doenças do aparelho respiratório	180	199	204	192
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	68	73	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	8	16	8
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	10	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	84	63	58	87
XV. Gravidez parto e puerpério	2	7	10	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	13	22	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	4	7	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	299	332	348	340
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	248	206	243	221
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1953	2233	2557	2050

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2024.

# • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nas informações analisadas e atualizadas do Tabnet/Datasus, há um total de 244.416 habitantes, cuja população masculina corresponde a 118.341 habitantes (48,42%), e população feminina corresponde a 126.075 (51,58 %).

No item sobre os Nascidos Vivos, no período de 2019-2022 há uma média de 2761 crianças nascidas por ano.

Com relação às principais causas de internação no Município, podemos concluir que houve um aumento no total das internações de 2022 para 2023 em aproximadamente 13,46%.

Ainda falando sobre as principais causas de internação no Município, há um aumento no item 11 da Tabela (Doenças do aparelho digestivo) no comparativo entre 2022-2023: nesse período, houve um aumento de 44,10%.

Além disso, fazendo um comparativo nos casos de mortalidade por grupos de causas (CID-10) entre 2019 e 2022, percebemos uma redução de 19,83% em 2022, em relação à 2021.

Observação (1): Nas Tabelas 3.3 e 3.4 há itens que não apresentam informações. Vale ressaltar que essa ausência de dados é de responsabilidade das fontes pesquisadas, visto que as mesmas fontes são de órgãos oficiais, cabendo a esses mesmos órgãos os esclarecimentos quanto às informações não elucidadas.

Observação (2): Segundo o Censo 2022 do IBGE, a população de Itaboraí atualmente gira em torno de 224.267 habitantes. Houve uma diminuição demográfica de 8,24%, no comparativo com as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet).

# 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	419.451
Atendimento Individual	233.399
Procedimento	427.547
Atendimento Odontológico	30.672

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada Valor aprovado		AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	14263	959179,95	-	-	
03 Procedimentos clínicos	36	230,03	4730	3823160,82	
04 Procedimentos cirúrgicos	4843	129364,24	1422	910687,05	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	9	141,00	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	3	14,85	-	-	
Total	19154	1088930,07	6152	4733847,87	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 19/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais						
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado				
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial 6726						
Sistema de Informacões Hospitalares						
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total				
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	229	-				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

 $1^{\circ}$  RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ções Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Crape procediments	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	25884	2540,70	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1316741	10899152,31	-	-	
03 Procedimentos clínicos	2818370	15279900,50	4788	3866168,96	
04 Procedimentos cirúrgicos	17312	516839,44	2301	1564175,89	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	12105	1541402,41	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	32448	160617,60	-	-
Total	4222860	28400452,96	7089	5430344,85

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 19/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais			
	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7465	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1860	-		
Total	9325	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 19/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

# 4.1. Produção de Atenção Básica no Quadrimestre (set-dez/2023)

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	144.927
Procedimento	140.085
Atendimento Individual	76.002
Atendimento Odontológico	10.485
Total	371.499

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, consulta realizada em 14/02/2024.

No 3º quadrimestre de 2023 tivemos um total de **371.499** registros de produção na Atenção Primária à Saúde, um montante **12,7**% menor do que os 425.300 registrados no quadrimestre anterior. Contudo, quando comparado aos 336.492 registros de produção no mesmo período de 2022, observamos um aumento de **10,4**%.

# 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	2	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	11	11
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	1	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	6	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	38	38
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	9	9
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	12	12
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
Total	0	4	92	96

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2024.

## 5.2. Por natureza jurídica

# Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA	·			
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
MUNICIPIO	76	0	0	76
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO	S			
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	92	4	0	96

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2024.

# 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com dados fornecidos pelo CNES, no 3º quadrimestre de 2023 haviam 92 estabelecimentos municipais e 4 estabelecimentos de origem estadual, totalizando 96 estabelecimentos de saúde, incluindo Rede Pública e Privada, bem como Entidades Sem fins lucrativos.

OBS: Houve nesse quadrimestre um aumento de 01 UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA na Rede Estadual.

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	49	0	0	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	73	60	389	229		
	Intermediados por outra entidade (08)	134	101	64	284	0		
Privada (NJ grupos 2, 4 e	Autônomos (0209, 0210)	4	0	5	1	0		
5)	Celetistas (0105)	6	6	6	64	0		
Sem Fins Lucrativos (NJ	Celetistas (0105)	0	0	4	0	0		
grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	178	107	156	233	0		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	0	5	19	0		
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	1	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação	e forma de contratação				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	35	31	23
	Celetistas (0105)	71	72	76	78
	Outros	24	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	3	1
	Bolsistas (07)	19	19	19	15
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	834	811	801	814
	Intermediados por outra entidade (08)	464	590	654	650
	Outros	4	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Celetistas (0105)	13	6	6	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1

Postos de trabalho ocupados, por Cont	rato Temporário e Cargos em Comissão				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	70	74	78	97
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	788	936	978	1.115
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	25	22	21

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 19/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os dados informados pelo CNES, no 3º quadrimestre de 2023 havia 1421 profissionais de saúde contratados pela Rede Pública, e também havia 92 profissionais de saúde contratados pela Rede Privada, bem como as Entidades sem fins lucrativos possuíam 189 profissionais (em todas as formas de contratação supracitadas, estão incluídos na contagem Médicos, Enfermeiros, Profissionais de saúde de Nível Superior e Médio, além dos ACS).

Com relação às contratações temporárias e aos cargos em comissão, temos através da Rede Pública, um total de 674 profissionais de saúde, e

pela Rede Privada possuem um total de 44 Profissionais de saúde, assim como pelas Entidades sem fins lucrativos temos um total de 03 profissionais nesse período.

No tocante ao período de 2019-2022, houve uma média de 105 contratações de profissionais de saúde por ano na Rede Privada, enquanto que na Rede Pública, tivemos uma média de 1425 contratações por ano, bem como nas Entidades sem fins lucrativos tivemos uma média de 09 profissionais.

No que diz respeito às contratações temporárias e aos cargos em comissão no período de 2019-2022, houve uma média de 954 contratações por ano de profissionais de saúde da Rede Pública, assim como tivemos uma média de 80 contratações por ano na Rede Privada, bem como tivemos nas Entidades sem fins lucrativos uma média de 26 contratações por ano.

OBJETIVO № 1.1 - Garant	tir o acesso de primeiro	contato e a	utilizaç	ão dos s	erviços de At	enção P	rimária à Sa	aúde.	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
1. Ampliar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Cobertura de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0			40,00	30,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o rastre positivamente na redução d						dessas n	nulheres, de	modo a impactar	
Ação Nº 2 - Estabelecer que realizado pelas mulheres;	e todos os ACS possuam list	agem atualiz	zada de r	nulheres	na faixa etária	preconiz	ada, assim co	omo a data do últ	imo exame
Ação Nº 3 - Sensibilizar os A três anos;	ACS quanto à captação de r	nulheres na	faixa etár	ia de 25	a 64 anos, prio	rizando a	s que não re	alizam o exame h	ná mais de
Ação Nº 4 - Intensificar a bu	ısca ativa de mulheres que	faltaram ao	exame d	e preven	tivo:				
Ação Nº 5 - Realizar capacit APS, reforçando que a prese	ação teórico-prático, na co	leta do citopa	atológico	do colo	do útero, para t				
Ação № 6 - Monitorar o cum	nprimento da meta de exan	nes para cad	a equipe	da APS;					
Ação Nº 7 - Criar instrument equipe, a fim de identificar				-		rés dos A	gentes Comi	unitários de Saúdo	e de cada
Ação № 8 - Capacitar os pro	ofissionais da APS e AAE pa	ra o correto	preenchi	mento do	e-SUS AB e SIA	A-SUS;			
Ação № 9 - Garantir a conti	nuidade do abastecimento	dos insumos	para a re	ealização	do exame de c	itopatoló	gico da popu	ılação prioritária;	
- Ação № 10 - Garantir o reto	orno dos resultados dos exa	mes para os	serviços	solicitan	tes no período o	de 15 à 3	0 dias no má	iximo.	
2. Ampliar a cobertura de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Cobertura de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	2021	0,21	0,30	0,27	Razão	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o rastre positivamente na redução d				-	ndo busca ativa	dessas n	nulheres, de	modo a impactar	
Ação Nº 2 - Criar meta míni	ma semanal de solicitação	do exame, p	or equipe	2;					
Ação Nº 3 - Estabelecer que realizado pelas mulheres;	e todos os ACS possuam list	agem atualiz	zada de r	nulheres	na faixa etária	preconiz	ada, assim co	omo a data do últ	imo exame
Ação № 4 - Monitorar o cum	nprimento da meta de exan	nes para cad	a equipe	da APS;					
Ação № 5 - Manter o Protoc	olo Municipal, garantindo a	o enfermeiro	a solicit	ação da ı	mamografia de	rastream	ento;		
Ação Nº 6 - Criar instrument equipe, a fim de identificar							gentes Com	unitários de Saúdo	e de cada
Ação Nº 7 - Fomentar com a de rastreamento em questã							esso facilitad	do das usuárias a	os exames
3. Ampliar a cobertura de Triagem Neonatal no SUS.	Cobertura de Triagem Neonatal no SUS.	Percentual	2020	69,00	85,00	73,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Ampliar o núme	ro de postos de coleta da t	riagem neon	atal bioló	gica (tes	te do pezinho) ¡	oara toda	s as Unidade	es de Saúde da Al	PS;
Ação № 2 - Equipar as Unid	ades para a realização do t	este do pezi	nho.						
Ação № 3 - O Programa PRE triagem neonatal realizada cobertura da triagem neona	sobre o número total de na	scidos vivos	de mães	resident	es no mesmo lo	cal e and	) apresenta	como percentual	
4. Ampliar a cobertura populacional masculina na faixa etária de 20-59 anos atendida nas Unidades da Atenção Primária do	Cobertura populacional masculina na faixa etária de 20-59 anos atendida nas Unidades da Atenção Primária do	Percentual	2020	37,00	54,00	45,00	Percentual	<b>₽</b> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Articular com as linhas de cuidado eventos e atividades voltadas para a população masculina;

Ação Nº 2 - Realizar campanhas com material impresso para divulgação do Programa saúde do homem, com distribuição e fixação em locais de maior frequência da população masculina;

Açao Nº 3 - Fomentar açoes	que promovam o protagor	iismo da pop	iuiação n	nascuiina	;				
Ação № 4 - Criar rodas de co	onversa nas ESF com atuaç	ção de equip	e multidi	sciplinar	voltado a saú	ide do hom	em;		
Ação № 5 - Enfatizar a impo	ortância do pré-natal do par	ceiro como f	orma de	trazer es	ste homem pa	ara dentro d	da Unidade;		
Ação Nº 6 - Confecionar Ban Serviços de saúde como esp		o Homem" pa	ara distri	buição na	as APS criand	o um espaç	ço onde os hor	nens consideren	n os
Ação № 7 - Intensificar junto	o às equipes da APS sobre a	a importânci	a do regi	stro corre	eto e necessá	rio durante	o atendiment	o à população m	nasculina;
Ação Nº 8 - Capacitar a equi demonstrando a importancia complexidade no momento	a do quesito sexo e facilita	r o acesso de	essa pop	ulação de					
5. Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com apoio de equipe multidisciplinar.	Cobertura de equipes de Atenção Primária com apoio de equipe multidisciplinar.	Percentual	2021	10,00	100,00	60,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar matricia	amento dos profissionais de	e saúde das	equipes	da Atenç	ão Primária à	Saúde;			
Ação № 2 - Organizar os flux	xos de atendimentos;								
Ação № 3 - Manter as equip	es completas nas UAPS;								
6. Ampliar cobertura pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	2021	85,00	100,00	78,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Reestruturar ou	construir novas unidades;								
Ação Nº 2 - Contratar/convo	car recursos humanos para	a compor as	equipes	mínimas	de APS;				
Ação № 3 - Credenciar as no	ovas equipes de Atenção Pi	rimária à Saú	íde;						
Ação № 4 - Ampliar o núme	ro de cadastros pelas equip	oes de APS;							
Ação № 5 - Capacitar as equ	uipes para o correto preenc	chimento das	fichas d	le cadast	ramento dos i	indivíduos ı	na APS.		
7. Ampliar a oferta de atendimentos médicos na Atenção Primária à Saúde.	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população estimada coberta na Estratégia de Saúde da Família.	Razão	2020	0,90	1,00	0,90	Razão	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Manter as equip	es de APS completas;								
Ação № 2 - Monitorar os ind	licadores;								
Ação № 3 - Adquirir os insur	mos necessários;								
Ação Nº 4 - Compreender a	realidade das famílias e ide	entificar os p	roblema	s de saúc	le a que estão	o expostas;			
Ação № 5 - Assegurar a con	tinuidade nos tratamentos;	;							
Ação № 6 - Garantir assistê	ncia integral, mantendo co	ntato com as	famílias	e promo	vendo a saúd	le;			
Ação № 7 - Realização de bu	usca ativa;								
Ação № 8 - Capacitar os pro	fissionais.								
8. Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde.	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população estimada coberta na Estratégia de Saúde da Família.	Razão	2020	0,60	0,75	0,60	Razão	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Manter as equip	es de APS completas;								
Ação № 2 - Monitorar os ind	licadores;								
Ação № 3 - Adquirir os insur	mos necessários;								
Ação № 4 - Garantir assistê	ncia integral, mantendo co	ntato com as	famílias	e promo	vendo a saúd	le;			
Ação № 5 - Realização de bu	usca ativa;								
Ação № 6 - Capacitar os pro	ofissionais.								
Ação Nº 7 - Compreender a	realidade das famílias e ide	entificar os p	roblema	s de saúc	le a que estão	o expostas;			
Ação Nº 8 - Assegurar a con	tinuidade nos tratamentos;	;							

9. Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem de hipertensos na Atenção Primária à Saúde e o número de hipertensos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde cobertos pela Estratégia de Saúde da Família.	Razão entre o número de atendimentos médicos e de enfermagem de hipertensos na Atenção Primária à Saúde e o número de hipertensos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde (2013) cobertos pela Estratégia de Saúde da Família.	Razão	2020	0,25	0,50	0,35	Razão	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar os pro acompanhamento do pacier	nte portador de hipertensão	de acordo d	com a lin	ha de cui	dado do Ministé	ério da Sa	úde e protoc	olos municipais;	e
Ação Nº 2 - Qualificar encan enfermagem e recepcionista acordo com a linha de cuida	a para acolhimento, identifi	cação, rastre	eio e aco	mpanhar					es de
10. Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem de diabéticos na Atenção Primária à Saúde e o número de diabéticos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde cobertos pela Estratégia de Saúde da Família.	Razão entre o número de atendimentos médicos e de enfermagem de diabéticos na Atenção Primária à Saúde e o número de diabéticos estimados pela Pesquisa Nacional de Saúde (2013) cobertos pela Estratégia de Saúde da Família.	Razão	2020	0,25	0,50	0,35	Razão	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar os pro acompanhamento do pacier									Э
Ação Nº 2 - Qualificar o enca enfermagem e recepcionista acordo com a linha de cuida	a para acolhimento, identifi	cação, rastre	eio e aco	mpanhar			•	•	
11. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.	Percentual	2020	75,00	75,00	67,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - • Capacitar os P Acompanhamento de Gesta Acompanhados pelas Unida	ntes, Nutrizes, Mulheres e					_			
Ação Nº 2 - • Conferir e Digi	tar os Mapas de Acompanh	amento do F	PAB;						
Ação Nº 3 - • Supervisionar	o Preenchimento do Cadas	tro do PAB n	as Unida	des de Sa	aúde, Cronograi	ma de Pe	sagem e Aco	mpanhamento da	s Famílias;
Ação № 4 - • Atualizar os M	apas dos Beneficiários do P	AB por Profis	ssional d	e Saúde;					
Ação № 5 - • Localizar os Be	eneficiários do PAB não vinc	culados as U	nidades	de Saúde	;				
Ação № 6 - • Monitorar o Ac	companhamento das Condi	cionalidades	do PAB p	or Unida	des de Saúde.				
12. Ampliar o acesso de pessoas da cor/raça preta e parda nos serviços da Atenção Primária.	Proporção de pessoas da cor/raça preta e parda cadastradas na Atenção Primária pelo número de pessoas da cor/raça preta e parda residentes no Município de Itaboraí, segundo o IBGE.	Percentual	2021	95,90	100,00	98,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implementar a F	Política de Atenção Integral	à Saúde da	Populaçã	o Negra	a fim de amplia	r o acess	o aos serviço	s de saúde à esta	população
Ação № 2 - Realizar campar	nha socioeducativa com div	ulgação de r	material	impresso	sobre a saúde	da popul	ação negra;		
Ação № 3 - Criar arte para o									
Ação Nº 4 - Implantar proto							329.41		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•						
Ação Nº 5 - Capacitar as equ Ação Nº 6 - Realizar oficinas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	siico unereno	liauυ a β	opulaÇa0	negra,				
13. Melhorar a comunicação das equipes de atenção primária com os usuários e com os outros estabelecimentos da rede.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com conectividade de telefonia e internet.	Percentual	2021	2,50	100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Adquirir serviço	s de telefonia e/ou internet	para as Unio	dades de	tenção P	rimária à Saúde	2.			

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
do cuidado em todos os i				Liuxus	Protocolos	cstabel	Unidade	garantam a con	
	anizar a Rede de Atenção	· ·							ntinuidado
	ção com evolução de feridas			-	•	•		ia à Saúde	
	olo de atendimento ao usuái	-			•	las disno	níveis:		
	os educativos para a popula			•		uipe,			
•	cesso de solicitação de Dop						CITAGO CITI (I	acamento,	
·	de Enfermagem para solicita					•		·	,
<u> </u>	os, Enfermeiros e Técnicos	•		· '		•			;
dequado de feridas. .ção Nº 1 - Contratação de	profissionais qualificados, e	m especial E	nfermeir	o (Especi	alista ou com E	xpertise	) e Psicólogo	;	
.8. Ampliar o número de profissionais na Atenção Primária à Saúde que ealizam tratamento	Proporção de Unidades que realizam tratamento de feridas.	0			19,00	0,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Contratação de	um profissional médico e al	teração da e	quipe de	Consultó	rio na rua para	a modal	idade III.		
	Composição de profissional médico na equipe.							<b>⊽</b> Sem Apuração	
	a para distribuição dos imur	nizantes junt	o à Coord	lenação d	de Imunobiológi	icos e Re	ede de Frio.		
ção № 2 - Manter equipe c							•		
Inidades de Atenção rimária à Saúde que ealizam vacinação para ovid-19. ção № 1 - Realizar capacit	de Atenção Primária à Saúde que realizam vacinação para Covid- 19. ação dos profissionais de sa	aúde referent	te ao mar	nejo e ap	licação da vacir	na da Co	vid-19;	Apuração	
6. Ampliar o número de	Proporção de Unidades	le da Família Percentual		oladas co 52,60	m a nova estra 100,00	tégia. 94,00	Percentual	<b>▽</b> Sem	
Ação № 4 - Aderir ao Progra	ama Saúde na Hora; Prioriza	ır o periodo n	oturno pa	ara atend			c CnaR, a fin	n de facilitar o ace	sso à saúc
	car novos profissionais para			la ESF;					
	APS para atender no mínimo	3 equipes d	e ESF;						
ção Nº 1 - Ampliar o núme	ro de equipes da ESF;								
aúde, a fim de facilitar o cesso da população aos erviços de saúde de orma humanizada, rincipalmente dos abalhadores e abalhadoras, através da desão a Programa/ stratégias Vigentes saúde na Hora).	horário estendido e de forma humanizada.								
5. Ampliar o horário de litendimento nas Unidades le Atenção Primária à	Número de Unidades de Atenção Primária funcionando com o	0			12	4	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
ção Nº 4 - Capacitar os pro		armaceatico	ciii caaa	regido d	ic sadde,,				
	sos humanos ( ao menos 1 f					iao de se	iuue),		
	nidades de Atenção Primária							SSISTELLIGI TALLITIACO	eutica;
ssistência farmacêutica.	assistência farmacêutica. na Atenção Primária à Saúc	de nara aten	der a dem	nanda da	c IIADS referen	toc 20c c	ervicos de a	ssistância farmac	âutica
Jnidades de Atenção Primária à Saúde que oossuem dispensação de nedicamentos e	de Atenção Primária à Saúde que possuem dispensação de medicamentos e							Apuração	

cirurgias eletivas ginecológicas e oriundas do planejamento sexual e reprodutivo.	Número de dias de espera para realização de cirurgia eletivas ginecológicas e oriundas do planejamento sexual e reprodutivo.	as	2021	180	90	120	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe a fila de espera das cirurgias q							e cirurgias re	alizadas a fim de	diminuir a
2. Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Teste Rápido de Antígeno para Covid-19.	Proporção de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Teste Rápido de Antígeno para Covid-19	0			100,00	97,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
	ação dos profissionais de s	aúde referer	ite ao Tes	te Rápid	o de Antígeno p	ara Covi	d-19;		
Ação № 2 - Manter equipe c	completa nas UAPS:								
Ação Nº 3 - Realizar logística	•								
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				~ \ ~ /				
OBJETIVO № 1.3 - Garant	ir o acesso oportuno e i	resolutivo n	a Rede (	de Aten	çao a Saude.				
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
<ol> <li>Descentralizar os sistema de regulação e agendament para unidades de saúde.</li> </ol>		0			100,00	50,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Dinâmica de atu	iação a ser definida em 20	23							
2. Ampliar a oferta de exam de baixa e média complexidade agendados na APS	unidades de saúde	0			100,00	50,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Ampliar a contra publico;				-			a através de	execução de cha	mamento
Ação № 2 - Ampliar a oferta	de exames de imagem de	baixa e med	dia compl	exidade	na rede própria				
<ol> <li>Ampliar oferta de exames de imagem principalmente o de baixa complexidade, para RAS.</li> </ol>	os ampliação da oferta	0			60,00	20,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Readequar a ofe	erta de exames laboratoria	is para atenç	ão primá	ria atrav	és da realização	de novo	chamament	o publico	
Ação № 1 - Readequar a ofe 4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.		is para atenç	ão primá	ria atrav	és da realização 40,00		Percentual	o publico ☑ Sem Apuração	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o	as Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.	0	ão primá	ria atrav				<b>⊘</b> Sem	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto. Ação Nº 1 - Implantar progra	as Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.	0 PS;			40,00	100,00		<b>⊘</b> Sem	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto. Ação Nº 1 - Implantar progra Ação Nº 2 - Implantar proces	as Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.  ama de telemedicina na AF sso de confirmação do age	0 PS; endamento co	om o usua		40,00	100,00		<b>⊘</b> Sem	
<ol> <li>Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.</li> </ol>	Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.  ama de telemedicina na AF sso de confirmação do age le consultas especializadas Proporção de	0 PS; endamento co	om o usua		40,00	100,00		<b>⊘</b> Sem	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.  Ação Nº 1 - Implantar progra Ação Nº 2 - Implantar proces Ação Nº 3 - Ampliar oferta d 5. Reduzir o percentual do absenteísmo das consultas e exames na atenção especializada.	AS Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.  Al ama de telemedicina na AF esso de confirmação do age e consultas especializadas e absenteísmo nas consultas e exames da atenção especializada.	0 PS; endamento co por telemed	om o usua licina.	ário pela	40,00 unidade especi	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração <b>⊠</b> Sem	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.  Ação Nº 1 - Implantar progra Ação Nº 2 - Implantar proces Ação Nº 3 - Ampliar oferta d 5. Reduzir o percentual do absenteísmo das consultas e exames na atenção especializada.  Ação Nº 1 - Implantar monit	AS Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.  AD A	0 PS; endamento con por telemed 0 nas unidade	om o usualicina.	ário pela	unidade especi	100,00 alizada;	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração <b>⊠</b> Sem	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.  Ação Nº 1 - Implantar progra Ação Nº 2 - Implantar proces Ação Nº 3 - Ampliar oferta d 5. Reduzir o percentual do absenteísmo das consultas e exames na atenção especializada.  Ação Nº 1 - Implantar monita Ação Nº 2 - Implantar proces 6. Reduzir número de encaminhamentos da atenção primária através da implantação de interconsultante o especialista e o profissional da atenção	AS Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.  Al ama de telemedicina na AF esso de confirmação do age e consultas especializadas e absenteísmo nas consultas e exames da atenção especializada.  Al amento de absenteísmo as consultas e exames da atenção especializada.  Al amento de absenteísmo esso de confirmação do age entre	0 PS; endamento con por telemed 0 nas unidade	om o usualicina.	ário pela	unidade especi	100,00 alizada;	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração <b>⊠</b> Sem	
4. Ampliar oferta de consulta especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.  Ação Nº 1 - Implantar progra Ação Nº 2 - Implantar proces Ação Nº 3 - Ampliar oferta d 5. Reduzir o percentual do absenteísmo das consultas e exames na atenção	as Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto.  ama de telemedicina na AF sso de confirmação do age de consultas especializadas e absenteísmo nas consultas e exames da atenção especializada.  oramento de absenteísmo sso de confirmação do age Número de interconsultas realizadas na RAPS.	o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	om o usua licina. s especia	ário pela lizadas. ário pela	unidade especi 40,00  unidade especi	alizada;	Percentual	Ø Sem Apuração Ø Sem Apuração	

B. Implantar ferramentas que garantam a transparência no	Implantação de ferramenta para	0			1	1	Número	
processo de regulação do locesso permitindo que o locesso permitindo que o locesso permitindo que o locesso e o status do caminho erapêutico.	transparência na regulação do acesso.							
Ação № 1 - Dinâmica de atuaçã	o a ser definida em 202	24.						
D. Implantar fluxo de atendimento hospitalar para portadores de anemia falciforme em situação de crise no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior com objetivo de inseri-lo linha de cuidado e de garantir o acesso oportuno a esses pacientes.	Número de protocolo implantados para atendimento hospitalar aos portadores de anemia falciforme.	0			1	1	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração
Ação № 1 - Dinâmica de atuaçã	o a ser definida em 202	25.						
10. Investir em instrumentos de pactuação regional e ampliar o financiamento dos munícipios cofinanciando serviços e equipamentos de forma integrada as redes regionais.	Percentual de execução da Programação Pactuada Integrada (PPI) vinculada aos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial realizados para o município de Itaboraí.	Percentual	2020	13,00	50,00	20,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração
Ação № 1 - Implantar protocolos	s de acesso e de regula	ıção.						
11. Estabelecer protocolos de referência e contra referência e entre os serviços especializados, de apoio diagnóstico, terapêutico, ambulatorial e hospitalar, em favorecimento a troca de informações na rede de atenção, o fluxo do usuário no sistema e o prosseguimento dos cuidados, numa dinâmica inserida em ambiente informatizado, possibilitando que a população visualize os serviços e o status do caminho terapêutico (agendamento, especialistas, exames).	Número de protocolos implantados.	0			3	20	Número	<b>▽</b> Sem Apuração
Ação № 1 - Dinâmica de atuaçã	o a ser definida em 202	25.						
L2. Garantir o acesso da População em Situação de Rua ao atendimento junto à Atenção Epecializada, dando continuidade no fluxo da linha de cuidado.	Proporção de consultas na rede de Atenção Especializada para os usuários em situação de rua, cadastrados no Consultório na rua.	0			50,00	50,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração
Ação № 1 - Reduzir o tempo de	espera na marcação do	e consultas e	exames	s vinculad	los a rede de	e Atenção Es	pecializada.	
l.3. Assegurar o cuidado em saúde bucal para a população em Situação de Rua na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de consultas de saúde bucal realizadas na População em Situação de Rua, na Atenção Primária à Saúde, no ano de 2023.	0			50,00	50,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração

OBJETIVO № 1.4 - Readequar a oferta de serviços de média e alta complexidade da Rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
l. Ampliar quantitativos de leitos disponíveis no território municipal com a readequação das atividades assistenciais do HMSJT.	Índice para cobertura de leitos municipais por 1000 habitantes.	Razão	2021	0,70	1,50	1,00	Proporção	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar estudo da neces:	sidade da rede hospi	talar munic	ipal para	definição	o do perfil assist	tencial (	do HMSJT;		
Ação № 2 - Realizar planejamento as nospitalar;	sistencial, estrutural	e financeiro	o para via	abilizar a	readequação d	o HMSJT	de acordo	com a necessidad	e da rede
Ação № 3 - Realizar captação de recu	ırso para implantaçã	io do novo F	HMSJT.						
2. Reativar a unidade odontológica móvel (UOM) para áreas de difícil acesso e sem cobertura da saúde da amília e nas escolas.	Número de UOM em funcionamento.	0			2	0	Número	<b>⊋</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Retomar e reformar reado	equando o antigo ve	ículo exister	nte de ge	estão ante	erior como unid	ade mó	vel.		
Ação № 2 - Realizar atividades educa lúor, TRA (tratamento restaurador tr						,	•		plicação de
B. Implantar e habilitar o CEOCentro de Especialidade Odontológica para ratamento de periodontia e endodontia.	Número de CEO habilitados.	0			1	1	Número	<b>⊋</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Finalização de montagem especialistas para atuação.	de três consultórios	odontológi	cos, adeo	quação d	entro das norma	as Brasi	l Sorridente	e contratação de	equipes
l. Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Número de LRPD habilitados.	0			1	1	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Instalação de laboratório dentária.	de prótese dentária	ou terceiriza	ação do i	mesmo, c	contratação de o	cirurgião	o dentista pr	otesista e técnico	em prótes
5. Incluir serviço odontológico na equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e no Centro de Fratamento Intensivo (CTI).	Número de profissionais inseridos nos serviços.	0			1	1	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Continuidade na composi	ção do quadro de cir	urgiões den	itistas já	atuantes	no CTI do hosp	ital mur	nicipal Dese	mbargador Leal Jú	inior.
5. Implantar serviço de oftalmologia na RAS do município de Itaboraí.	Número de serviços disponíveis de oftalmologia na RAS.	0			1	1	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar consultório de o	l oftalmologia na rede	própria. Im	plantar t	ratament	os cirúrgicos de	catara	ta, glaucom	a e pterígio na red	de própria;
Ação № 2 - Ampliar a oferta de proce	dimentos cirúrgicos	na rede pró	pria.						
7. Implantar a Clínica da Dor.	Número de serviços disponíveis.	0			1	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Elaborar projeto de viabil	<u>'</u>	ção do servi	ço inclus	ive com	o custo operacio	onal do	serviço.		
3. Implantar Serviço para cuidados paliativos com equipe multidisciplinar.	Número de serviços disponíveis.	0			1	1	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Elaborar projeto de viabil	idade para implanta	ção do servi	ço inclus	ive com	o custo operacio	onal do	serviço.		
o. Implantar o Serviço Ambulatorial Municipal de Sequelas pós Covid-19, garantindo de forma integral a eabilitação do paciente com definição de protocolos para a Rede de Atenção à Saúde (RAS).	Número de serviços disponíveis para sequelas pós Covid-19.	0			1	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Construir Estudo Técnico	Preliminar para a aq	uisição de e	equipame	entos de i	reabilitação físio	a e res	piratória;		
Ação № 2 - Realizar processo licitató	rio para aquisição de	equipamer	ntos de re	eabilitaçã	0.				
LO. Implantar e Qualificar a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiências (RCPD) através da nabilitação do CER II.	Número de CER Habilitado CNES.	0			1	1	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Construir Estudo Tecnico Realizar o processo licitatório para ac						ca, intel	ectual, visua	al e auditiva, bem	como
	ricos do centro espec	sializado do	Itahoraí	(CESI)					

Açao N- 5 - Maagaração da di	nidade com posterior habil	ıtação da un	idade pe	io Ministé	erio da Saúde.				
<ol> <li>Descentralização da Base SAMU e ampliação do Número Unidades Moveis.</li> </ol>		Número	2021	2	4	1	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar estrutu	ra física para Base descent	ralizada no	distrito de	e manilha	a;				
Ação № 2 - Aquisição de uma	unidade móvel de saúde l	oásica;							
Ação № 3 - Contratação de ed	quipe assistencial e de logí	stica para o	funciona	mento da	a base;				
Ação № 4 - Habilitação e qua	lificação da unidade móvel								
12. Ampliar número de equipo Programa Melhor em Casa, pa garantir a integralidade das a da atenção domiciliar e contri para a desospitalização.	era equipes EMAD e ções EMAP cadastrada	Número	2021	3	4	4	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Dinâmica de atua	ção a ser definida em 2023	3.							
OBJETIVO № 1.5 - Ampliar	o acesso à Rede de Ate	nção Psicos	ssocial d	le forma	integral e res	olutiva	١.		
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
Transferir CAPS II para o     distrito.	Número de CAPS II do 7° distrito.	0			1	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar transferê	ncia dos usuários da regiã	de saúde;							
Ação № 2 - Contratar nova ec	quipe técnica;								
Ação № 3 - Treinar e Capacita	ar equipe técnica;								
Ação № 4 - Iniciar funcioname	ento.								
2. Implantar unidade de acolhimento adulto.	Número de serviços implantados de acolhimento adulto.	0			1	1	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar reparos r	no imóvel;								
Ação № 2 - Contratar nova ed	quipe técnica;								
Ação № 3 - Treinar e Capacita	ar equipe técnica;								
Ação № 4 - Iniciar funcioname	ento.								
3. Habilitar CAPS AD III- LIMA BARRETO.	Número de unidades habilitadas de CAPS AD III.	0			1	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reformas	e adequações no imóvel;								
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário	o;								
Ação № 3 - Ampliar Equipe Té	écnica;								
Ação Nº 4 - Receber Laudo da habilitações.	a Vigilância e enviar projeto	os e docume	ntações p	oara o Mi	nistério da Saúo	de quan	do o SAIPS fo	or aberto para nov	/as
4. Habilitar CAPS III- CELESTE MARIA CAMPOS.	Número de unidades habilitadas de CAPS III.	0			1	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar reformas	e adequações no imóvel;								
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário	0;								
Ação № 3 - Ampliar Equipe Té	écnica;								
Ação Nº 4 - Receber Laudo da habilitações.	a Vigilância e enviar projeto	os e docume	ntações p	oara o Mi	nistério da Saúo	de quan	do o SAIPS fo	or aberto para nov	/as
5. Implementar Supervisão Clinico Institucional por	Número de unidades com Supervisão Clinico Institucional.	Número	2021	1	4	4	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
unidade da Rede Psicossocial.				o caúdo					
Psicossocial.	les clínicas e programar qu	alificações c	la rede de	e sauue.					
				e saude.					

7. Realizar Fórum Intersetorial de Atenção Psicossocial Trimestral.	Número de fóruns realizados.	0			4	4	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Organizar a Logí	ística dos espaços de realiz	ação;							
Ação № 2 - Convidar a Rede	e de Assistência e de Educa	ção para pai	ticipação	em todo	os os fóruns con	forme de	eterminação	do Ministério Públ	ico.
Ação № 3 - Programar a tem	nática de discussão de cada	encontro;							
8. Realizar Matriciamento em Saúde Mental junto a ESF.	RAAS	0			70,00	70,00	Percentual	<b>⊋</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Qualificar as equ	ipes da Estratégia Saúde d	a Família de	modo re	egular atı	ravés da superv	isão da r	ede em saúd	e mental.	
9. Realizar Capacitação em Saúde Mental para profissionais da AME.	Número de Capacitação realizadas.	0			2	2	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Qualificar os pro	fissionais nos atendimentos	a demanda	as de cris	e em saú	íde mental.				
10. Ampliar o Atendimento Infanto-juvenil no ambulatório de saúde mental.	RAAS	0			60,00	60,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atender um núm nacional de saúde mental.	nero mais elevado de casos	leves e mod	derados d	oriundos	sempre da aten	ção prim	ária conform	e preconiza a pol	tica
IRETRIZ № 2 - Promoção	e prevenção de doenças	e agravos	transm	issíveis	e não transmi	ssíveis.			
OBJETIVO № 2.1 - Promov	ver ações de prevenção	de doenças	s e agrav	vos não	transmissívei	5.			
OBJETIVO № 2.1 - Promov				vos não		5.	Unidade		
OBJETIVO № 2.1 - Promov Descrição da Meta	ver ações de prevenção Indicador para monitoramento e avaliação da meta	de doenças Unidade de medida	Ano - Linha- Base	vos não Linha- Base	meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcança da PAS
Descrição da Meta 1. Aumentar a proporção	Indicador para monitoramento e	Unidade de	Ano - Linha- Base	Linha-	Meta Plano(2022-	Meta	de medida -		alcança
Descrição da Meta L. Aumentar a proporção de parto normal.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Proporção de parto normal.	Unidade de medida Percentual	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025) 41,50	<b>Meta 2023</b> 40,50	de medida - Meta Percentual	<b>Quadrimestre</b> ✓ Sem  Apuração	alcança
Descrição da Meta L. Aumentar a proporção de parto normal. Ação Nº 1 - Implantar na ma	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Proporção de parto normal. ternidade do HMDLJ a CLAS	Unidade de medida Percentual	Ano - Linha- Base 2021 DE ROBS	Linha- Base 39,00	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para av	Meta 2023 40,50	de medida - Meta Percentual	<b>Quadrimestre</b> ✓ Sem  Apuração	alcança
Descrição da Meta  L. Aumentar a proporção de parto normal.  Ação Nº 1 - Implantar na ma Ação Nº 2 - Garantir o uso do	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  aternidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson o	Unidade de medida Percentual SSIFICAÇÃO como métod	Ano - Linha- Base 2021 DE ROBS	Linha- Base  39,00  ON como	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  c critério para avanidade em todo	Meta 2023 40,50	de medida - Meta Percentual	<b>Quadrimestre</b> ✓ Sem  Apuração	alcança
	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  aternidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson o	Unidade de medida Percentual SSIFICAÇÃO como métod	Ano - Linha- Base 2021 DE ROBS o usado r	Linha- Base  39,00  ON como	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  c critério para avanidade em todo	Meta 2023 40,50	de medida - Meta Percentual	<b>Quadrimestre</b> ✓ Sem  Apuração	alcança
Descrição da Meta  1. Aumentar a proporção de parto normal.  Ação Nº 1 - Implantar na ma  Ação Nº 2 - Garantir o uso da  Ação Nº 3 - Sensibilizar e tre  2. Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em 10%.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  Internidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson de inar a equipe da maternidade Proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos.	Unidade de medida  Percentual  SSIFICAÇÃO  como métod de para usa  Percentual	Ano - Linha- Base  2021  DE ROBS o usado r r a Class 2020	Linha-Base  39,00  ON como na mater ificação o 42,80	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para av nidade em todo de Robson;  38,50	Meta 2023 40,50 valiar a in s os plan 41,00	de medida - Meta Percentual ndicação do t tões.	Quadrimestre	alcança
Descrição da Meta  1. Aumentar a proporção de parto normal.  Ação Nº 1 - Implantar na ma  Ação Nº 2 - Garantir o uso de description de descri	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  Internidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson de inar a equipe da maternida Proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos.  ação em serviço para todos amento e monitoramento de incitoramento de incitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos amento e monitoramento de avalação em serviço para todos accompandos em serviços para todos em serviços em serviços para todos em serviços em serviços para todos em serviços	Unidade de medida  Percentual  SSIFICAÇÃO como métod de para usa Percentual  os profissio a população	Ano - Linha- Base  2021  DE ROBS o usado r or a Class  2020  nais da A	Linha-Base  39,00  ON como na mater ificação o 42,80  APS envolutor, realizar	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para av nidade em todo de Robson;  38,50	Meta 2023 40,50 valiar a in s os plan 41,00	de medida - Meta  Percentual ndicação do totoes.  Percentual	Quadrimestre	alcança
Descrição da Meta  1. Aumentar a proporção de parto normal.  Ação Nº 1 - Implantar na ma Ação Nº 2 - Garantir o uso de Ação Nº 3 - Sensibilizar e tre  2. Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em 10%.  Ação Nº 1 - Realizar capacita Ação Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição de consitivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de descrição de de descrição de descrições de descriç	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  Iternidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson de inar a equipe da maternidade Proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos.  Inação em serviço para todos a morbimortalidade feminir	Unidade de medida  Percentual  SSIFICAÇÃO como métod de para usa Percentual  os profissio a população na pelo cânc	Ano - Linha-Base  2021  DE ROBS  o usado r  or a Class  2020  nais da A  o adscrita er de ma	Linha-Base  39,00  ON como na mater ifficação o 42,80  APS envo	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para av nidade em todo de Robson;  38,50	Meta 2023 40,50  Valiar a in s os plan 41,00  mento e dessas n	de medida - Meta Percentual ndicação do totos.  Percentual atendimento nulheres, de	Quadrimestre	alcança
Descrição da Meta  1. Aumentar a proporção de parto normal.  Ação Nº 1 - Implantar na ma  Ação Nº 2 - Garantir o uso de Ação Nº 3 - Sensibilizar e tre  2. Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em 10%.  Ação Nº 1 - Realizar capacita Ação Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de Ação Nº 3 - Aumentar o núm Ação Nº 4 - Implantar dentre	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  Internidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson de inar a equipe da maternida Proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos.  Inação em serviço para todos amento e monitoramento da morbimortalidade feminiramero de mamografias de rase e outros procedimentos, a be	Unidade de medida  Percentual  SSIFICAÇÃO como métod de para usa Percentual  os profissio a população na pelo cânc streamento n	Ano - Linha- Base  2021  DE ROBS o usado r or a Class  2020  nais da A o adscrita er de ma na faixa e	Linha-Base  39,00  ON como na mater ificação o 42,80  APS envolutor, realizar ma; etária de	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para av nidade em todo de Robson;  38,50  lvidos no acolhir ndo busca ativa  50 a 69 anos re	Meta 2023  40,50  valiar a in s os plan  41,00  mento e a dessas n	de medida - Meta  Percentual ndicação do totões.  Percentual natendimento nulheres, de na APS; I	Quadrimestre	alcança da PAS
Descrição da Meta  1. Aumentar a proporção de parto normal.  1. Ação Nº 1 - Implantar na ma Ação Nº 2 - Garantir o uso de Ação Nº 3 - Sensibilizar e tre 2. Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em 10%.  1. Ação Nº 1 - Realizar capacita Ação Nº 2 - Ampliar o rastre positivamente na redução de Ação Nº 3 - Aumentar o núm Ação Nº 3 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Ação Nº 4 - Implantar dentre especializado da mulher do servicia de Acciones de	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  Internidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson de inar a equipe da maternida proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos.  Inação em serviço para todos a morbimortalidade feminiratero de mamografias de rase outros procedimentos, a be município;	Unidade de medida  Percentual  SSIFICAÇÃO omo métod de para usa Percentual  os profissio a população a pelo cânce de cân	Ano - Linha- Base  2021  DE ROBS o usado no ra Class  2020  nais da Ano adscrita er de ma na faixa e ama e pu	Linha-Base  39,00  ON como na materificação o 42,80  APS envoir, realizarima; etária de unção aspirado	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para avanidade em todo de Robson;  38,50  lvidos no acolhimado busca ativa  50 a 69 anos repirativa por agui	Meta 2023  40,50  valiar a ii s os plan  41,00  mento e dessas n  alizados	de medida - Meta Percentual ndicação do totoes.  Percentual atendimento nulheres, de na APS; I guiada por ul	Quadrimestre	alcança da PAS
Descrição da Meta  1. Aumentar a proporção de parto normal.  Ação Nº 1 - Implantar na ma  Ação Nº 2 - Garantir o uso do Ação Nº 3 - Sensibilizar e tre  2. Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em	Indicador para monitoramento e avaliação da meta  Proporção de parto normal.  Internidade do HMDLJ a CLAS a Classificação de Robson de inar a equipe da maternida proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos.  Inação em serviço para todos a morbimortalidade feminiratero de mamografias de rase outros procedimentos, a be município;	Unidade de medida  Percentual  SSIFICAÇÃO omo métod de para usa Percentual  os profissio a população a pelo cânce de cân	Ano - Linha- Base  2021  DE ROBS o usado r or a Class 2020  nais da A o adscrita er de ma na faixa e ama e pu ncia no di	Linha-Base  39,00  ON como na materificação o 42,80  APS envoir, realizarima; etária de unção aspirado	Meta Plano(2022- 2025)  41,50  critério para avanidade em todo de Robson;  38,50  lvidos no acolhimado busca ativa  50 a 69 anos repirativa por agui	Meta 2023  40,50  valiar a ii s os plan  41,00  mento e dessas n  alizados	de medida - Meta Percentual ndicação do totoes.  Percentual atendimento nulheres, de na APS; I guiada por ul	Quadrimestre	alcança da PAS

Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura de vacinação de HPV nas faixas etárias preconizadas (de 09 a 14 anos para meninas, de 11 a 14 anos para meninos).

10,00

2021

Ação Nº 4 - Garantir a realização dos testes do olhinho, orelhinha, linguinha, coraçãozinho e pezinho (todos os exames que englobam a triagem

Taxa

Ação  $N^{o}$  1 - Estimular e apoiar a elaboração de estratégias de incentivo ao aleitamento materno nas Unidade da APS;

Ação Nº 2 - Realizar a triagem neonatal em 75% das crianças residentes no município (média nacional);

Ação Nº 3 - Garantir a realização dos testes do olhinho, orelhinha, linguinha, coraçãozinho e pezinho);

Ação № 5 - Aplicar curso de atualização em puericultura para os profissionais médicos e enfermeiros da APS;

9,10

9,40

Taxa

4. Reduzir a taxa de

mortalidade infantil.

neonatal).

Taxa de mortalidade

infantil.

Sem

Apuração

Ação № 6 - Capacitar os pro	ofissionais da APS referente	ao uso adeq	quado da	Caderne	eta da Criança	na consult	a de puericult	ura;	
Ação № 7 - Ampliar o núme	ro de postos de coleta da t	riagem neon	atal bioló	ógica (tes	ste do pezinho)	;			
Ação № 8 - Equipar as Unid	ades para a realização do t	este do pezir	nho;						
5. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência.	Percentual	2021	15,00	14,30	14,70	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar os pro do acompanhamento ao ado			ão Primá	ria, para	o atendimento	aos adole	escentes, obje	tivando ampliar	a cobertura
Ação Nº 2 - Incentivar as eq orientação quanto ao uso do			ducativas	s com foc	co na saúde sex	kual e rep	rodutiva dos a	dolescentes, cor	n a oferta e
Ação Nº 3 - Fortalecer a arti adolescentes.	culação entre equipes da A	APS e as esco	las no de	esenvolvi	imento de açõe	es de educ	cação em saúc	de e realização d	e grupos de
6. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré- natal.	Percentual	2021	70,00	71,50	70,50	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Captar precocer	mente a gestante através d	lo uso do TRO	3 em tod	la mulher	com amenorr	eia para ir	niciar precocer	mente o pré-nata	ıl;
Ação № 2 - Sensibilizar os A	ACS quanto à captação pred	coce de gesta	ante ao p	oré-natal;					
Ação № 3 - Intensificar a bu	isca ativa de gestantes falt	osas ao pré-r	natal;						
Ação № 4 - Realizar encontr	ros mensais com grupos de	gestantes n	as Unida	ides da A	PS;				
Ação № 5 - Intensificar o pro	eenchimento correto da ca	derneta da g	estante;						
Ação № 6 - Vincular a gesta	ante ao local do parto (HMD	LJ);							
7. Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito na população masculina de 20 a 59 anos.	Taxa de mortalidade por lesões de trânsito na população masculina.	Taxa	2020	42,20	34,30	38,00	Taxa	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar campar	nhas socioeducativas com	divulgação de	e materia	al impres	so ao não uso	do celular	durante a dire	eção;	
Ação № 2 - Criar arte para o	divulgação nas redes sociai	s, mídias visu	uais (out	door) e c	anais informat	ivos do m	unicípio;		
Ação № 3 - Articular com as	s politicas públicas de segu	rança;							
Ação № 4 - Realizar campar	nha com material impresso	de conscient	tização p	ela dimir	nuição dos acio	lentes de	trânsito;		
Ação № 5 - Garantir os insu	mos necessários.								
8. Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio na população masculina.	Taxa de mortalidade por suicídio na população masculina.	Taxa	2020	6,00	5,60	5,80	Taxa	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Capacitar as equ homem;	uipes da APS sobre Saúde I	Mental com a	ıs doença	as mais p	prevalentes no	município	para atenção	ao cuidado à sa	úde do
Ação № 2 - Articular com os	s CAPS ações que visem a p	revenção de	suicídio						
9. Ampliar a proporção do Número de casos notificados no CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias pelo número de casos de doença falciforme pelo SRTN até 10 dias.	Proporção do Número de casos notificados no CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias pelo número de casos de doença falciforme pelo SRTN até 10 dias.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Definir o Ponto I dias pelo número de casos o ao tratamento em tempo op	de doença falciforme pelo S								
10. Aumentar a proporção de usuários com Doença Falciforme cadastrados na Atenção Primária à Saúde pelo número de casos notificados pelo CID 57 e suas variáveis.	Proporção do número de usuários com Doença Falciforme cadastrados na Atenção Primária à Saúde pelo número de casos notificados pelo CID 57 e suas variáveis.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Cadastrar os uso cuidado pela equipe de Saú							esso desta po	pulação, a coord	enação do
Ação № 2 - Realizar campar	nha socioeducativa com div	/ulgação de r	material	impresso	sobre a doenç	a falciforr	ne;		
Ação № 3 - Criar arte para o	divulgação nas redes sociai	s e canais inf	formativ	os do mu	nicípio com fo	o na doer	nça falciforme	;	
Ação № 4 - Implantar proto	colos e fluxos de atendime	nto às doença	as preva	lentes na	a população ne	gra;			
Ação № 5 - Capacitar os pro	ofissionais da APS para ider	ntificação e a	tendime	nto aos c	asos de anemi	a falciforn	ne;		
Ação № 6 - Estimular o pree	enchimento das fichas de a	tividades col	etivas no	e-SUS.					

Ação № 7 - Criar rodas de c	onversa nas equipes da AP	S com atuaç	ão de eq	uipe mult	idisciplinar volt	ado à po	pulação negr	a;	
Ação Nº 8 - Fazer busca ativ população negra;	va das pessoas portadoras	de anemia fa	alciforme	; Implanta	ar ficha de cada	stro de i	dentificação (	da anemia falcifo	rme da
11. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	Taxa	2020	416,00	383,50	399,00	Taxa	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Ampliar a oferta	de tratamento de controle	do tabagisn	no;						
Ação № 2 - Apoiar as ações	de prevenção e promoção	de saúde no	s dias co	memorat	tivos (31 de mai	io e 29 de	e agosto);		
Ação № 3 - Retomar a ofert	a de auriculoterapia aos pa	cientes taba	gistas.						
12. Ampliar o número de Unidades da Atenção Primária que estejam realizando abordagem intensiva ao fumante.	Cobertura de Unidades de Atenção Primária que estejam realizando atividades continuadas com fumantes.	0			100,00	55,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os pro	ofissionais enfermeiros e m	édicos em Al	bordager	n Intensi	/a ao Fumante;				
Ação № 2 - Capacitar os Ag	entes Comunitários de Saú	de e técnicos	s de enfe	rmagem	em Abordagem	Breve a	o fumante;		
Ação № 3 - Apoiar as ações	de prevenção e promoção	de saúde no	s dias co	memorat	ivos (31 de mai	io e 29 de	e agosto);		
Ação Nº 4 - Facilitar a comu nicotina;	nicação entre unidades da	Atenção Prir	nária e F	armácia I	Básica para a lib	oeração d	le insumos d	a terapia de repo	sição de
Ação Nº 5 - Disponibilizar m técnicas de controle e orien	-		anilhas d	a farmáci	a e de atendim	ento, ma	nuais do part	cicipante para os	pacientes,
Ação № 6 - Retomar a ofert	a de auriculoterapia aos pa	icientes taba	gistas.						
13. Reduzir a taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	2021	380,00	257,90	309,00	Taxa	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as ativi Crônicas, nas escolas, junto					-	os Fatore	s de Risco pa	ara o Câncer e do	enças
Ação № 2 - Apoiar ações de	prevenção e promoção de	controle do	tabagism	no nos dia	as comemorativ	os (31 de	e maio e 29 d	le agosto);	
Ação № 3 - Ampliar a oferta	de tratamento de controle	do Tabagisr	no nas u	nidades d	da APS.				
14. Ampliar o percentual das pessoas hipertensas cadastradas nas equipes de Atenção Primária com a pressão arterial aferida a cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	0			60,00	40,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar ações enfermagem, a estratificaçã							gendamento	de consultas mé	dicas e de
Ação Nº 2 - Implementação discussão de facilidades e d			-	_		de cuida	do de hiperte	nsão, discussão d	de casos e
Ação Nº 3 - Incentivar e aco de espera, espaços comunit								e reabilitação nos	grupos, sala
Ação Nº 4 - Organizar oficin	as de educação em saúde	e trabalho er	n grupos	de saúde	e, em conjunto	com outr	os setores da	SEMSA.	
15. Ampliar a solicitação de exame de acompanhamento para os pacientes diabéticos cadastrados nas equipes de Atenção Primária / ESF.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	6,00	60,00	35,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar ações enfermagem, a estratificaçã							gendamento	de consultas mé	dicas e de
Ação Nº 2 - Implementação discussão de facilidades e d			-	_		de cuida	do de hiperte	nsão, discussão d	de casos e
Ação Nº 3 - Incentivar e aco de espera, espaços comunit							tratamento e	e reabilitação nos	grupos, sala
Ação № 4 - Organizar oficin	as de educação em saúde	e trabalho er	n grupos	de saúde	e, em conjunto	com outr	os setores da	a SEMSA;	
16. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	0				0	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	

Ação № 1 - Manter a legitimidade do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município, com ações recomendadas pelo mesmo apresentadas e acatadas por todos e serviços e elaboração/publicização de relatório anual da mortalidade materna, infantil e fetal; Ação Nº 2 - Realizar capacitação teórico-prática para o atendimento pré-natal. Reforçar a importância do acompanhamento pré-natal compartilhado entre o médico e enfermeiro da APS. 17. Ampliar a proporção Proporção de equipes 100.00 70.00 Percentual Sem de equipes que realizam que realizam atividades Apuração atividades coletivas de coletivas de educação educação em saúde em saúde relativas à relativas à melhoria da melhoria da assistência assistência à saúde da à saúde da população população negra negra realizadas na realizadas na Atenção Atenção Primária. Primária. Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS para atendimento à população negra. 18. Ampliar o número de Proporção de Unidades 100,00 50,00 Percentual ✓ Sem Unidades de Atenção de Atenção Primária à Apuração Primária à Saúde que Saúde que realizam realizam Práticas Práticas Integrativas e Integrativas e Complementares em Complementares em Saúde Saúde Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da APS para realização de Práticas Integrativas Corporais e Complementares à Saúde (Auriculoterapia). OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a alimentação adequada e saudável, suplementação profilática de micronutrientes e práticas de atividades físicas nos serviços de Atenção Primária à Saúde. Unidade Indicador para Unidade Ano -Meta % meta Linha-Meta de Resultado do Descrição da Meta monitoramento e de Linha-Plano(2022alcançada medida -Base 2023 Quadrimestre avaliação da meta medida Base 2025) da PAS Meta 1. Ampliar a Cobertura de crianças (até Percentual 2020 23,00 70,00 40,00 Percentual Sem suplementação profilática 24 meses) contempladas Apuração pelo PNSF. de criancas (até 24 meses) com sulfato ferroso, para a prevenção de anemia ferropriva. Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSF; Ação  $N^{\circ}$  2 - Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on line; Ação Nº 3 - Realizar educação continuada junto às equipes; Ação Nº 4 - Articular a aquisição dos insumos necessários com a Gestão de Farmácia, visando garantir a disponibilidade dos mesmos na rede e o envio para as UAPS, de forma a manter a adequada oferta para a população.

2. Ampliar a suplementação profilática	Cobertura de gestantes e puérperas contempladas	Percentual	2020	89,00	100,00	92,50	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
de gestantes e puérperas	pelo PNSF, com sulfato								
com sulfato ferroso até o	ferroso.								
3º mês pós-parto/aborto,									
para a prevenção de									
anemia ferropriva.									

Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSF;

Ação  $N^{\circ}$  2 - Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on-line;

Ação  $N^{\underline{o}}$  3 - Realizar educação continuada junto às equipes;

Ação  $N^{o}$  4 - Articular a aquisição dos insumos necessários com a Gestão de Farmácia, visando garantir a disponibilidade dos mesmos na rede e o envio para as UAPS, de forma a manter a adequada oferta para a população.

3. Ampliar a	Cobertura de gestantes	Percentual	2020	81,00	100,00	92,50	Percentual	<b>▽</b> Sem	
suplementação profilática	contempladas pelo PNSF,							Apuração	
de gestantes com ácido	com ácido fólico.								
fólico até o final da									
gestação.									

Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSF;

Ação № 2 - Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on-line;

Ação Nº 3 - Realizar educação continuada junto às equipes;

Ação № 4 - Articular a aquisição dos insumos necessários com a Gestão de Farmácia, visando garantir a disponibilidade dos mesmos na rede e o envio para as UAPS, de forma a manter a adequada oferta para a população.

4. Ampliar a	Percentual de cobertura de	Percentual	2020	46,00	80,00	60,00	Percentual	<b>▽</b> Sem	
suplementação profilática	crianças de 6 a 11 meses,							Apuração	
de crianças de 6 a 11	contempladas pelo PNSVA.								
meses, com vitamina A.									

Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSVA;

Ação № 2 - Monitorar men	salmente a produção por equ	ipe, através	dos siste	mas SISA	AB e e-SUS on-li	ne;						
Ação № 3 - Realizar educação continuada junto às equipes;												
	a Gestão de Farmácia o rece a adequada oferta à populaçã		insumo	s e distrik	ouição para as l	JAPS, vi	sando garanti	r a disponibilidad	le nos			
5. Ampliar a suplementação profilática de crianças de 12 a 59 meses, com vitamina A.	Percentual de cobertura de crianças de 12 a 59 meses, contempladas pelo PNSVA.	Percentual	2020	29,00	70,00	40,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração				
Ação № 1 - Aumentar o nú	mero de profissionais da APS	capacitados	para PN	SVA;								
Ação Nº 2 - Monitorar men	salmente a produção por equ	ipe, através	dos siste	mas SISA	AB e e-SUS on li	ne;						
Ação Nº 3 - Realizar educa	ção continuada junto às equip	oes;										
	a Gestão de Farmácia o rece a adequada oferta à populaçã		insumo	s e distrik	ouição para as l	JAPS, vi	sando garanti	r a disponibilidad	le nos			
6. Aumentar o registro de estado nutricional de crianças de 5 a 9 anos.	Número de crianças de 5-9 anos atendidas na APS com estado nutricional registrado no sistema de informação vigente.	Percentual	2020	23,00	70,00	40,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração				
Ação Nº 1 - Capacitar as ec	quipes de saúde da APS para	Avaliação do	Estado	Nutricion	al e correto reg	istro no	e-SUS;					
Ação № 2 - Realizar avalia	ção antropométrica em crianç	ças matricula	ıdas na F	Rede pub	lica de Ensino e	m conju	nto com o PSI	E;				
Ação Nº 3 - Estratificar a po	opulação atendida, visando p	riorização do	s indivíd	uos com	maior risco;							
Ação № 4 - Adequar as equ nutricional na Atenção Prin	uipes com equipamentos (bal nária.	anças e esta	diômetro	s portáte	eis), a fim de ga	rantir e	qualificar a av	valiação do estad	lo			
7. Aumentar o registro de estado nutricional de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de adolescentes (10-19 anos) atendidos na APS com estado nutricional registrado sistema de informação vigente.	Percentual	2020	11,00	40,00	20,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração				
Ação № 1 - Capacitar as ed	quipes de saúde da APS para	Avaliação do	Estado	Nutricion	al e correto reg	istro no	e-SUS;					
Ação Nº 2 - Estimular a bus projetos de outros setores;	sca ativa nos territórios para a	a realização	de avalia	ição antr	opométrica de a	adolesce	entes cadastra	ados em program	ias e			
Ação Nº 3 - Estratificar a po	opulação atendida, visando p	riorização do	s indivíd	uos com	maior risco;							
Ação Nº 4 - Adequar as equ nutricional na Atenção Prin	uipes com equipamentos (bal nária.	anças e esta	diômetro	s portáte	eis), a fim de ga	rantir e	qualificar a av	valiação do estad	lo			
8. Aumentar o registro de estado nutricional de adultos.	Proporção de adultos atendidos na APS com estado nutricional registrado no sistema de informação vigente.	Percentual	2020	7,00	60,00	35,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração				
Ação Nº 1 - Capacitar as ed	quipes de saúde da APS para	Avaliação do	Estado	Nutricion	al e correto reg	istro no	e-SUS;					
Ação Nº 2 - Estimular a bus outros setores;	sca ativa nos territórios para a	a realização	de avalia	ıção antr	opométrica de a	adultos (	cadastrados e	em programas e p	orojetos de			
Ação Nº 3 - Estratificar a po	opulação atendida, visando p	riorização do	s indivíd	uos com	maior risco;							
Ação Nº 4 - Adequar as equ nutricional na Atenção Prin	uipes com equipamentos (bal nária.	anças e esta	diômetro	s portáte	eis), a fim de ga	rantir e	qualificar a av	valiação do estad	lo			
9. Aumentar o registro de marcadores de consumo alimentar nas Unidades da APS.	Percentual de registros de marcadores de consumo alimentar registrados no sistema de informação vigente.	Percentual	2020	0,14	5,00	2,50	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração				
Ação № 1 - Capacitar as ed	quipes de saúde da APS para	Avaliação do	s Marcad	dores de	Consumo Alime	ntar e c	orreto registro	o no e-SUS;				
Ação № 2 - Capacitação pa	ira rede de Atenção à Saúde	com o GUIA	ALIMENT	ar da Po	PULAÇÃO BRAS	SILEIRA;						
Ação № 3 - Adequar as equ	uipes com materiais educativo	os a fim de q	ualificar	a orienta	ıção alimentar e	e nutricio	onal ofertada	na Atenção Prim	ária.			
10. Aumentar a prevalência das práticas corporais e atividades físicas nas Unidades de Atenção Primária.	Proporção de usuários atendidos nas Unidades de Atenção Primária em atividades coletivas de Práticas de Saúde (práticas corporais e atividade física).	Percentual	2020	0,60	30,00	12,50	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração				
Ação Nº 1 - Prevenção e pr	omoção à saúde e práticas co	orporais exte	rnas, em	progran	nas e projetos d	e outros	setores para	efetivar a busca	ativa nos			

Ação Nº 2 - Promover o incentivo as práticas corporais nas unidades de APS;

Ação  $N^{o}$  3 - Promover grupos e práticas de atividade física regulares a fim de promover hábitos saudáveis e prevenção de doenças preveníveis à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
<ol> <li>Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.</li> </ol>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	87,00	91,00	90,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Acompanhar e Mo hanseníase;	onitorar os pacientes em t	ratamento d	e hanser	níase a fir	n de aumentar	a propor	ção de cura o	dos casos novos d	le
Ação № 2 - Capacitar as equi	pes de ESFs ampliando e	qualificando	a rede d	e serviço	s para o atendii	mento ao	portador de	hanseníase.	
2. Ampliar a proporção dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase avaliados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	88,00	96,00	0,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Avaliar contato in	tradomiciliares e assim in	terromper a	cadeia d	e transm	issão da doença	э;			
Ação № 2 - Monitorar mensal Ação № 3 - Continuar interve Ação № 4 - Capacitar as equi	nções educativas com far				ecimento sobre	a doença			
3. Manter o monitoramento dos pacientes portadores de Hanseníase que fazem uso de prednisona e talidomida por se tratarem de drogas imunossupressoras ficando mais vulneráveis a qualquer infecção e ter o risco de	Proporção de pacientes monitorados em Hanseníase que fazem uso de prednisona e talidomida em relação à covid 19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<b>愛</b> Sem Apuração	
desenvolver formas graves									
desenvolver formas graves de covid 19.	onitorar os pacientes que	fazem uso d	e prednis	sona e tal	idomida;				
desenvolver formas graves de covid 19. Ação № 1 - Acompanhar e Mo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			sona e tal	idomida;				
desenvolver formas graves de covid 19. Ação № 1 - Acompanhar e Mo Ação № 2 - Acompanhar e Mo 4. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			sona e tal	idomida;	47	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
desenvolver formas graves de covid 19. Ação № 1 - Acompanhar e Mo Ação № 2 - Acompanhar e Mo 4. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	sintomas gri	ipais; 2021	49	45				
desenvolver formas graves de covid 19.  Ação № 1 - Acompanhar e Mo  Ação № 2 - Acompanhar e Mo  4. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  Ação № 1 - Capacitação dos o  Ação № 2 - Realização de tes  Ação № 3 - O Programa de IS  Rápido de HIV, Sífilis e Hepat	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. enfermeiros da rede que a stes rápidos nas consultas ST, 37 Unidades Básicas de ites B e C. O SAE disponib	Número  Número  ainda não est de pré-natal e Saúde do Miliza o medic	ipais; 2021  tão habil (Gestan  Junicípio amento	49 itados a r te e Parc e a Mate penicilina	ealização de te eiro); rnidade do HMI benzatina para	ste rápid DLJ ja esta	o; ão habilitada	Apuração s para a realizaçã	
desenvolver formas graves de covid 19. Ação Nº 1 - Acompanhar e Mo Ação Nº 2 - Acompanhar e Mo 4. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. enfermeiros da rede que a stes rápidos nas consultas ST, 37 Unidades Básicas de ites B e C. O SAE disponib	Número  Número  ainda não est de pré-natal e Saúde do Miliza o medic	ipais; 2021  tão habil (Gestan  Junicípio amento	49 itados a r te e Parc e a Mate penicilina	ealização de te eiro); rnidade do HMI benzatina para	ste rápid DLJ ja esta	o; ão habilitada	Apuração s para a realizaçã	
desenvolver formas graves de covid 19.  Ação Nº 1 - Acompanhar e Mo  Ação Nº 2 - Acompanhar e Mo  Acasos novos de sífilis  Congênita em menores de  Lum ano de idade.  Ação Nº 1 - Capacitação dos o  Ação Nº 2 - Realização de tes  Ação Nº 3 - O Programa de IS  Rápido de HIV, Sífilis e Hepat  Lodas as Unidades de Saúde,  5. Reduzir o número de  Casos novos de AIDS em	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  enfermeiros da rede que a stes rápidos nas consultas sir, 37 Unidades Básicas de ites B e C. O SAE disponib mediante preenchimento  Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número  Número  ainda não est de pré-natal e Saúde do M illiza o medic de ficha de  0	ipais;  2021  tão habil  (Gestan  Junicípio  amento  notificaç  por equi	49  itados a r  te e Parc  e a Mate penicilina  ão SINAN	ealização de te eiro); rnidade do HME benzatina para	ote rápid OLJ ja esta a o tratan O	o; ão habilitada nento da Sífi Número biliza atendi	Apuração s para a realizaçã is em nossa unida	ade e em
desenvolver formas graves de covid 19.  Ação № 1 - Acompanhar e Mo  Ação № 2 - Acompanhar e Mo  Acão № 2 - Acompanhar e Mo  Acão № 2 - Acompanhar e Mo  Acão № 1 - Capacitação dos o  Ação № 1 - Capacitação de tes  Ação № 2 - Realização de tes  Ação № 3 - O Programa de IS  Rápido de HIV, Sífilis e Hepat  odas as Unidades de Saúde,  5. Reduzir o número de  casos novos de AIDS em  menores de 5 anos.  Ação № 1 - Atendimento pré-  nfectologista a todas as gest  de teste rápido em todas as o  5. Ampliar o número de  casos notificados com Anti-  HCV reagente que  realizaram exames de HCV-	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  enfermeiros da rede que a stes rápidos nas consultas sir, 37 Unidades Básicas de ites B e C. O SAE disponib mediante preenchimento  Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número  Número  ainda não est de pré-natal e Saúde do M illiza o medic de ficha de  0	ipais; 2021  Zão habil (Gestan funicípio amento notificaç.  por equi	49  itados a r  te e Parc  e a Mate penicilina  ão SINAN	ealização de te eiro); rnidade do HME benzatina para	ote rápid OLJ ja esta a o tratan O	o; ão habilitada nento da Sífi Número biliza atendi	Apuração s para a realizaçã is em nossa unida	ade e em
desenvolver formas graves de covid 19.  Ação Nº 1 - Acompanhar e Mo  Ação Nº 2 - Acompanhar e Mo  Acasos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  Ação Nº 1 - Capacitação dos o Ação Nº 1 - Capacitação de tes Ação Nº 3 - O Programa de IS Rápido de HIV, Sífilis e Hepatiodas as Unidades de Saúde, asos novos de AIDS em menores de 5 anos.  Ação Nº 1 - Atendimento prénfectologista a todas as gest de teste rápido em todas as o 5. Ampliar o número de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  enfermeiros da rede que a stes rápidos nas consultas st., 37 Unidades Básicas de ites B e C. O SAE disponib mediante preenchimento  Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.  -natal e monitoramento de cantes HIV+ do município gestantes antes do parto.  Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA.	sintomas gri Número  ninda não est de pré-natal e Saúde do Milliza o medic de ficha de  0  as gestantes com pelo me	ipais; 2021  Zão habil (Gestan funicípio amento notificaç.  por equi	49  itados a r te e Parc e a Mate penicilina ão SINAN  pe multic consulta	ealização de te eiro); rnidade do HMI i benzatina para disciplinar. O SA i mensal. Parcei	DLJ ja esta a o tratan 0 E disponi ria com a 75,00	o; ão habilitada nento da Sífii Número biliza atendi maternidad	Apuração s para a realizaçã is em nossa unida  S Sem Apuração mento Pré-Natal c e do HMDLJ para i	ade e em
desenvolver formas graves de covid 19.  Ação № 1 - Acompanhar e Mo  Ação № 2 - Acompanhar e Mo  Acção № 2 - Acompanhar e Mo  Acção № 2 - Acompanhar e Mo  Acção № 1 - Capacitação dos o  Ação № 1 - Capacitação de tes  Ação № 2 - Realização de tes  Acção № 3 - O Programa de IS  Rápido de HIV, Sífilis e Hepat  Acção № 3 - O Programa de IS  Rápido de HIV, Sífilis e Hepat  Acção № 3 - Acção Me To Accompanda de Todas as Unidades de Saúde,  Acção № 1 - Atendimento prénfectologista a todas as gest	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  enfermeiros da rede que a stes rápidos nas consultas st., 37 Unidades Básicas de ites B e C. O SAE disponib mediante preenchimento  Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.  enatal e monitoramento de cantes HIV+ do município gestantes antes do parto.  Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA.	Número  Número  ainda não est de pré-natal e Saúde do Milliza o medic de ficha de  0  as gestantes com pelo me	ipais; 2021  tão habil (Gestan flunicípio amento notificaç.  por equi enos uma	49  te e Parc e a Mate penicilina ão SINAN  pe multic consulta  70,00	ealização de te eiro); rnidade do HMI benzatina para lisciplinar. O SA mensal. Parcei	DLJ ja esta o tratan O E disponi ria com a 75,00	o; ão habilitada nento da Sífii Número biliza atendi maternidad	Apuração s para a realizaçã is em nossa unida  S Sem Apuração mento Pré-Natal c e do HMDLJ para i	ade e em

mplementar a Instrução racional Conjunta nº e 26 de setembro de e m conjunto com a sócio assistencial S.S.  Nº 1 - Desenvolver o plai o Nº 2 - Monitorar a execurerição da Meta	oilizar as equipes de APS proportos de A	oara este mo	com a go e SUAS.	ento; estão SU.	litação e pron	noção do	tersetoriais; o envelhecii Unidade	☑ Sem Apuração mento ativo e s Resultado do Quadrimestre	audável. % meta alcançada da PAS
mplementar a Instrução racional Conjunta nº e 26 de setembro de e m conjunto com a sócio assistencial SS).  D Nº 1 - Desenvolver o plato Nº 2 - Monitorar a executor.	oilizar as equipes de APS proportos de A	oara este mo	nitorame com a g e SUAS.	ento; estão SU <i>l</i>	AS prevendo as	ações in	tersetoriais;	Apuração	audável.
o Nº 4 - Manter equipe cor mplementar a Instrução racional Conjunta nº e 26 de setembro de de em conjunto com a e sócio assistencial (S).	Percentual de unidades CRAS com campanhas de TB realizadas • Percentual de auxílio alimentação ofertado	oara este mo	nitorame	ento;					
o Nº 4 - Manter equipe con mplementar a Instrução racional Conjunta nº e 26 de setembro de e em conjunto com a e sócio assistencial	• Percentual de unidades CRAS com campanhas de TB realizadas • Percentual de auxílio alimentação ofertado	oara este mo	nitorame	ento;					
o Nº 4 - Manter equipe con mplementar a Instrução racional Conjunta nº e 26 de setembro de 9 em conjunto com a e sócio assistencial	oilizar as equipes de APS par mpleta.  • Percentual de unidades CRAS com campanhas de TB realizadas • Percentual de auxílio alimentação	oara este mo			100,00	100,00	Percentual		
o Nº 4 - Manter equipe cor mplementar a Instrução	oilizar as equipes de APS p mpleta. • Percentual de	oara este mo			100,00	100,00	Percentual		
	pilizar as equipes de APS p								
·	ures em rejacao a importa	ância desse i	monitora	mento:					
o Nº 2 - Mobilizar os pacie		iação a sinte	illas ue	COVID,					
de. o № 1 - Monitorar os pacie	Covid-19 e seus contactantes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.	ulação a sinte	imas de	COVID					
Monitorar e rastrear os is de infectados por d-19 e seus actantes nas Unidades tenção Primária à	Proporção de Unidades de Atenção Primária à Saúde que monitoram e rastreiam os casos de infectados por	0			100,00	65,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
o Nº 2 - Agendamento de d	consulta de avaliação con	n infectologi	sta até 1	5 dias ap	ós a revelação	do diagn	óstico.		
o № 1 - Capacitação dos e oce do HIV;	enfermeiros da rede que a	inda não est	ão habili	tados a r	ealização de te	ste rápid	o para identi	ficação de diagno	stico
mpliar o percentual de víduos com 13 anos ou s com primeiro CD4+ na de 350 céls/ml.	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml.	Percentual	2021	80,00	81,00	80,50	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
o № 9 - Atualização e impl	lementação da linha de cu	uidado da tu	berculos	e.					
Nº 8 - Ações de advocac	y da tuberculose;								
o № 7 - Elaboração boletin	n anual da tuberculose;								
o Nº 6 - Busca ativa de pao	cientes com absenteísmo	;							
o Nº 5 - Realizar atualizaçã	ão para os agentes comur	nitários de sa	iúde, mé	dicos e e	nfermeiros das	UAPS en	n Tuberculos	e;	
Nº 4 - Manter incentivo a	alimentar (cesta básica ou	ı vale alimer	tação) p	ara auxil	iar adesão ao tr	atament	0;		
o Nº 3 - Ofertar aconselhai			essão le	ve e mod	erada;				
Nº 2 - Aplicar PHQ9 caso									
o Nº 1 - Retomar o grupo d		al, seguindo	critérios	vigentes	da pandemia;				
mpliar a proporção de de casos novos de rculose pulmonar com irmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	75,00	77,00	75,50	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023		Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Deter o crescimento da mortalidade por quedas na população de 60 anos ou mais.	Taxa de óbitos por quedas na população de 60 anos ou mais.	Taxa	2020	25,00	20,00	22,00	Taxa	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os pr	ofissionais da Atenção Primári	a na temáti	ca de pre	evenção (	em quedas.				
2. Aumentar o número de avaliação multidimensional da pessoa idosa através do registro no sistema de informação vigente.	Proporção de equipes que realizam a avaliação multidimensional da pessoa idosa, com registro no sistema de informação vigente.	0			100,00	50,00	Percentual	<b>Ø</b> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Monitorar a aplicação da caderneta de saúde da pessoa idosa, através das visitas mensais às equipes da Estratégia Saúde da Família;

Ação  $N^{\circ}$  2 - Realizar campanhas na mídia com informação/sensibilização relativa a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, por meio da mídia impressa e eletrônica;

Ação № 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária na temática de Geriatria e Gerontologia;

Ação № 4 - Ampliar a oferta de avaliação geriátrica ampla, através das consultas no ambulatório multidimensional da pessoa idosa;

Ação Nº 5 - Capacitar as equipes da APS para a realização da avaliação multidimensional na ESF.

	_			
ORIFTIVO Nº 2 5.	- Promover e nrever	ir doencas e agravos	s relacionados à saúde buca	1

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.	Percentual	2021	19,20	50,00	30,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar con	nsultórios odontológicos nas un	idades de at	enção pri	imária à s	saúde e contrat	ar profis	ssionais capa	acitados para atua	ıção.
2 Ampliar a cohortura	Proporção do gostantos com	Porcontual	2020	60.00	75.00	55.00	Porcontual	□ Som	

2. Ampliar a cobertura	Proporção de gestantes com	Percentual	2020	60,00	75,00	55,00	Percentual	<b>▽</b> Sem	
de gestantes com	atendimento odontológico.							Apuração	
atendimento									
odontológico realizado.									

Ação Nº 1 - Criar fluxo de atendimento odontológico para gestantes: reuniões periódicas com as equipes, sensibilização da importância deste atendimento e realizar busca ativa da gestante junto às ACS.

3. Ampliar as equipes de	Proporção de equipes de	Percentual	2021	50,00	80,00	60,00	Percentual	<b>▽</b> Sem	
saúde bucal de saúde	saúde bucal de Saúde da							Apuração	
da família, com 50% de	Família que realizaram, no								
ações do rol mínimo	mínimo, 50% ações do rol								
preconizado realizadas.	mínimo preconizado.								

Ação  $N^{o}$  1 - Realizar ações de saúde coletiva, promoções de saúde bucal, realizar ações de conscientização da necessidade de tratamento odontológico, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades voltadas para a saúde bucal com todos os membros da equipe, integrar todas as ações de forma multidisciplinar, intensificar o acolhimento aos pacientes nos serviços de saúde bucal, expandir o atendimento domiciliar odontológico, expandir ações de promoção de saúde na escolas e outras áreas de acolhimento.

# OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir as ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos estudantes da rede pública de ensino, através do Programa Saúde na Escola, contribuindo para a formação integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a oferta de ações do PSE para os educandos.	Número de Escolas pactuadas no PSE.	Número	2021	92	96	94	Número	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Fazer a adesão o	do PSE mantendo a quantidad	de de escola	as pactua	idas.					
2. Ampliar o número de Escolas que realizam as ações pactuadas pelo PSE.	Proporção de escolas que realizaram pelo menos 3 ações pactuadas.	0			100,00	90,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	

Ação  $N^{o}$  1 - Reuniões bimestrais com os representantes responsáveis pelo PSE na Saúde e na Educação para monitorar as ações realizadas, articulação com os demais Setores para a realização das ações identificadas.

#### OBJETIVO № 2.7 - Fortalecer as Ações em Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Avaliar o campo ''ocupação'' nas fichas de notificação.	Proporção de preenchimento do campo ''ocupação'' nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	0			90,00	80,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Ação  $N^{\underline{o}}$  1 - 1. Monitorar o sistema de notificação (SINAN);

Ação Nº 2 - 2. Qualificar e conscientizar os profissionais da rede;

Ação Nº 3 - 3. Emitir documentos sobre a obrigatoriedade do preenchimento do campo ocupação.

2. Qualificar o	Percentual de notificações	0		90,00	80,00	Percentual	<b>▽</b> Sem
preenchimento das fichas	qualificadas/preenchidas						Apuração
de notificação.	corretamente.						

Ação  $N^{\circ}$  1 - 1. Treinar os profissionais da rede para preenchimento das fichas de Notificação dos agravos referentes à saúde do trabalhador;

Ação № 2 - 2. Criar textos, informes e instrumentos visuais que facilitem o preenchimento das fichas;

Ação Nº 3 - 3. Realizar avaliação de todas as fichas de notificação antes de inserir no sistema visando o maior número de campos preenchidos.

3. Produzir relatórios e informes técnicos referentes a saúde do trabalhador.	Nº de material técnico científico disponibilizado referente à saúde do trabalhador.	0			4	1	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1. Elaborar rela	tórios e/ou informes técnicos	s referentes	a saúde	do traba	lhador;				
Ação № 2 - 2. Divulgar os re	elatórios e informes aos esta	abeleciment	os de saí	íde.					
4. Investigar os acidentes de trabalho graves fatais notificados.	Proporção de acidentes graves fatais notificados investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1. Realizar inve	stigação e avaliação de todo	s os aciden	tes grave	s fatais ı	notificados;				
Ação № 2 - 2. Contratar um	ı técnico de segurança do tra	abalho para	avaliaçã	o do loca	l do acidente de	e trabalh	grave/fatal		
5. Realizar mapeamento dos estabelecimentos do município com maior probabilidade de acidentes de trabalho.	Proporção de estabelecimentos com grande risco ocupacional para acidentes de trabalho mapeados.	0			10,00	6,00	Percentual	<b>愛</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1.lmplantar o N	úcleo de saúde do trabalhac	lor com a co	mposiçã	o mínima	de três profiss	onais pa	ra otimizar o	mapeamento;	
Ação № 2 - 5. Avaliar as fic	has de notificação para iden	tificação do	s estabel	ecimento	s com maior ris	co de ac	identes.		
Ação № 3 - 2. Realizar visita	as programadas aos estabel	ecimentos c	om maio	r risco de	e acidentes;				
Ação № 4 - 3. Organizar os	estabelecimentos por risco;								
Ação № 5 - 4. Mapear os es	stabelecimentos;								
6. Realizar capacitações para Equipes de Saúde da Família com a abordagem das doenças ocupacionais.	Número de Equipes de Saúde da Família capacitadas sobre a Temática ´´doenças ocupacionais´´.	0			25	15	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
-	equipes com potencial para úcleo de saúde do trabalhac				•	onais pa	ra capacitaçã	ão das equipes.	
7. Realizar visitas de inspeção nos estabelecimentos com maior risco para acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e dos estabelecimentos oriundos de denuncias pela ouvidoria, delegacia do trabalho e Ministério público do Trabalho.	Nº de inspeções em estabelecimentos com risco elevado para acidentes de trabalho em conjunto com a Vigilância Sanitária.	0			4	1	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1. Realizar avali	iação criteriosa das fichas de	e notificação	de acid	entes gra	ıves/fatais gerai	ndo inspe	eções dos est	tabelecimentos;	
Ação № 2 - 2. Contratar um	técnico de segurança do tra	abalho para	compor	o núcleo	de saúde do tra	balhadoı	e acompani	nar as inspeções o	conjuntas;
•	tórios das inspeções conjunt	•					1	, -,	
•	ecer as Ações em Vigilân	·							
ODJETITO IN- 2.0 - FOILAIN	ceci us Ações em Vigilano	c.u Janitai					Ilmidada		
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcança da PAS
1. Manter atualizado o Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	Percentual de estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário (segundo Res. SES 2191/2020) cadastrados.	0			100,00	90,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Definir cadastro	e atualizar os dados cadast	rais para ac	ões de V	ISA da ái	ea de saúde co	m alto ris	sco sanitário.		
2. Manter atualizado o Cadastro (inclusão e	Percentual de instituições de longa permanência	0			100,00	100,00		<b>▽</b> Sem Apuração	

para idosos - ILPI

Ação Nº 1 - Definir cadastro e atualizar os dados cadastrais para ações de VISA em ILPI.

cadastradas.

exclusão de

Idoso.

registrados no município/Conselho do

estabelecimentos) ILPI

3. Manter atualizado o Cadastro de serviços de alimentação com alto risco (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	Percentual de estabelecimentos de serviços de alimentação com alto risco sanitário (segundo Res. SES 2191/2020) cadastrados.	0		100,00	90,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Definir cadastro sanitário.	o e atualizar os dados cadast	rais para aç	ões de VISA e	m estabelecimen	tos de serv	riços de alimer	ntação com alto i	risco
4. Manter atualizado o serviço de alimentação com médio risco sanitário Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	Percentual de estabelecimentos de serviços de alimentação com médio risco sanitário (Res. SES 2191/2020) cadastrados.	0		100,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Definir cadastro sanitário.	o e atualizar os dados cadast	rais para aç	ões de VISA e	m estabelecimen	tos de serv	viços de alimer	ntação com médi	o risco
	D I . I I	0		60.00	20.00	<b>D</b> 1 1	- 6	
5. Manter atualizado o Cadastro de serviços de alimentação com baixo risco sanitário (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	Percentual de estabelecimentos de serviços de alimentação com baixo risco sanitário (Res. SES 2191/2020) e microempreendedores individuais – MEI cadastrados.	0		60,00	80,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Definir cadastro sanitário.	o e atualizar os dados cadast	rais para aç	ões de VISA e	m estabelecimen	tos de serv	viços de alimer	ntação com baixo	o risco
6. Realizar no mínimo 2 atividades educativas ou cursos de capacitação no ano ao setor regulado.	Número de atividades educativas em vigilância sanitária realizados para empresas e profissionais do setor regulado.	0		8	2	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Elaborar ou ı	revisar material educativo;							
Ação № 2 - 2- Produzir mat								
-	romover eventos educativos	an sotor roa	ulado ou distr	ibuir matorial				
		_	ulado od disti			NI /	- 6	
<ol> <li>Realizar no mínimo 2 atividades educativas de importância sanitária ou cursos no ano a população.</li> </ol>	Número de atividades educativas em vigilância sanitária realizados para a população.	0		8	2	Número	<b>⊳</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1 - Elaborar ou	revisar material educativo;							
Ação № 2 - 2 - Produzir ma								
-	romover eventos educativos	à populaçã	o ou distribuir	material.				
8. Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos de comércio e produção de alimentos, com alto risco sanitário e passíveis de ação da VISA municipal.	Percentual de estabelecimentos da área de alimentos com alto risco sanitário (Res. SES 2191/2020), sujeitos ao controle sanitário municipal, inspecionados.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊋</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar inspeç	ão sanitária de estabelecime	ntos da área	a de alimento:	com alto risco s	anitário.			
9. Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos de comércio e produção de alimentos com médio ou baixo risco sanitário e MEI.	Percentual de estabelecimentos da área de alimentos com médio risco sanitário (Res. SES 2191/2020), sujeitos ao controle sanitário municipal, inspecionados.	0		60,00	52,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
	ao sanitária de estabelecime	ntos da área	a de alimentos	s com médio e ba	ixo risco sa	anitário.		
10. Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário (Res. SES 2191/2020), sujeito ao controle sanitário municipal, inspecionados.	0		65,00	55,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar inspeç	ão sanitária em estabelecimo	entos da áre	ea da saúde co	om alto risco sani	tário.			

11. Realizar inspeção sanitária, programada									
sanitaria, programada para o período avaliado, em instituições de longa permanência para idosos - ILPI.	Percentual de instituições de longa permanência para idosos - ILPI inspecionadas.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar inspeç	ao sanitária em instituições	de longa pe	rmanênci	ia para id	osos - ILPI.				
12. Atender às denúncias protocoladas na VISA de nteresse sanitário.	Percentual de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária.	0			65,00	55,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Implementar	procedimento para recebin	nento de der	núncia/re	clamaçõe	es;				
Ação № 2 - 2- Realizar insp	eção sanitária das denúncia	s protocolac	das na VIS	5A.					
13. Atender às denúncias protocoladas na VISA de nteresse sanitário.	Percentual de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária.	0			65,00	55,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Implementar	procedimento para recebin	nento de der	núncia/re	clamaçõe	25;				
Ação № 2 - 2- Realizar insp	eção sanitária das denúncia	s protocolac	das na VIS	5A.					
14. Garantir a análise de processos de visto e planta protocolados na VISA.	Percentual de projetos básicos de arquitetura analisados.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar e instrui	ir os projetos arquitetônicos	de estabele	cimentos	sujeitos	a ação de VISA				
15. Realizar abertura de processos administrativos para infração sanitária.	Proporção de processos abertos para infração sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Efetuar abertur	a de processo administrativ	o específico	para os A	Autos de	Infração lavrado	os.			
OBJETIVO Nº 2.9 - Fortal	ecer as Ações em Vigilân	cia no Con	trole as	Arboviro	ses e Zoonos	es.			
	Indicador para	Unidade	Ano -		Meta		Unidade		% meta
Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	de medida	Linha- Base	Linha- Base	Plano(2022- 2025)	Meta 2023	de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	alcança da PAS
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0			65,00	55,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas. Ação № 1 - Garantir equipe	contempladas com s Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes	ucativas nas			as no município			Apuração	da de
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações	ucativas nas vetores trar			as no município			Apuração	da de
conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais.	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.	ucativas nas vetores trar 0	nsmissore	es de arbo	is no município oviroses. 60,00	com real	ização de pa Percentual	Apuração lestras, feiras, rod ☑ Sem Apuração	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  mínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que	ucativas nas vetores trar 0 endemias n	nsmissore	es de arbo	is no município oviroses. 60,00	com real	ização de pa Percentual	Apuração lestras, feiras, rod ☑ Sem Apuração	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos rocais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe Proteção Individual aos age 3. Realizar 6 ciclos bimestrais) por ano de visidomiciliares utilizando o cratamento e técnicas adequadas.	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  mínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da	ucativas nas vetores trar  0  endemias n	o setor d	e visita d	os no município oviroses. 60,00 omiciliar para r	55,00 ealizar as	ização de pa Percentual s visitas;2-Ga	Apuração lestras, feiras, rod	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe Proteção Individual aos age 3. Realizar 6 ciclos (bimestrais) por ano de visidomiciliares utilizando o cratamento e técnicas adequadas.  Ação Nº 1 - 1- Ampliar equi	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  mínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	ucativas nas vetores trar  0 endemias n  0	o setor d	e visita d	os no município poviroses.  60,00  omiciliar para r  4	com real 55,00 ealizar as	Percentual s visitas;2-Ga	Apuração  lestras, feiras, roc	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe Proteção Individual aos age 3. Realizar 6 ciclos (bimestrais) por ano de visidomiciliares utilizando o tratamento e técnicas adequadas.  Ação Nº 1 - 1- Ampliar equi	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  mínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  pe que realiza visita domicil ais 40 % do efetivo atual (74)  Proporção de ações em Pontos	ucativas nas vetores trar  0 endemias n  0	o setor d	e visita d	os no município poviroses.  60,00  omiciliar para r  4	com real 55,00 ealizar as	Percentual s visitas;2-Ga	Apuração  lestras, feiras, roc	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre el conversas, oficinas, de pontos ocais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe el conversas por ano de visi domiciliares utilizando o ratamento e técnicas adequadas.  Ação Nº 1 - 1- Ampliar equi ação Nº 2 - 2- Contratar ma el corrifação, tratamento com arvicidas e coleta de focos contos Estratégicos cadastrados.	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  mínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  pe que realiza visita domicil ais 40 % do efetivo atual (74  Proporção de ações em Pontos Estratégicos cadastrados.	ucativas nas vetores trar  0 endemias n  0 aiar para atin Agentes de	o setor d	e visita d	s no município oviroses.  60,00  omiciliar para r  4  lecida; emias) para o se	com real 55,00 ealizar as	ização de pa  Percentual  s visitas;2-Ga  Número  sita Domicili	Apuração  lestras, feiras, roc  Sem Apuração  arantir Equipamer  Apuração  Apuração	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo cora fiscalização de pontos focais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe Proteção Individual aos age 3. Realizar 6 ciclos bimestrais) por ano de visidomiciliares utilizando o cratamento e técnicas adequadas.  Ação Nº 1 - 1- Ampliar equipe Ação Nº 2 - 2- Contratar ma 4. Garantir ações de corrifação, tratamento com arvicidas e coleta de focos contos Estratégicos cadastrados.  Ação Nº 1 - 2- Garantir equipe Ação	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  Emínima para atividades ed outras, com a temática dos o Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  Emínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  pe que realiza visita domicil ais 40 % do efetivo atual (74 proporção de ações em Pontos Estratégicos cadastrados.	ucativas nas vetores trar  0 endemias n  0 aiar para atin Agentes de	o setor d	e visita d	s no município oviroses.  60,00  omiciliar para r  4  lecida; emias) para o se	com real 55,00 ealizar as	ização de pa  Percentual  s visitas;2-Ga  Número  sita Domicili	Apuração  lestras, feiras, roc  Sem Apuração  arantir Equipamer  Apuração  Apuração	
Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti na escolas pactuadas.  Ação Nº 1 - Garantir equipe conversas, oficinas, dentre 2. Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais.  Ação Nº 1 - Garantir equipe Proteção Individual aos age 3. Realizar 6 ciclos (bimestrais) por ano de visidomiciliares utilizando o tratamento e técnicas adequadas.  Ação Nº 1 - 1- Ampliar equi Ação Nº 2 - 2- Contratar ma 4. Garantir ações de borrifação, tratamento com larvicidas e coleta de focos Pontos Estratégicos	contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.  mínima para atividades ed outras, com a temática dos  Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais.  mínima de 108 agentes de entes.  Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  pe que realiza visita domicil ais 40 % do efetivo atual (74  Proporção de ações em Pontos Estratégicos cadastrados.  ipe mínima para ação; nsumos necessários;	ucativas nas vetores trar  0 endemias n  0 aiar para atin Agentes de	o setor d	e visita d	s no município oviroses.  60,00  omiciliar para r  4  lecida; emias) para o se	com real 55,00 ealizar as	ização de pa  Percentual  s visitas;2-Ga  Número  sita Domicili	Apuração  lestras, feiras, roc  Sem Apuração  arantir Equipamer  Apuração  Apuração	

5. Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa).	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa).	0		4	4	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Manter no mínim	o 05 (cinco) viaturas dis <sub>l</sub>	ooníveis no	período de	sua execução;				
Ação № 2 - 2- Manter o efetivo	de Agentes de endemias	necessário	os para sua	execução.				
6. Garantir cadastramento de novos Pontos Estratégicos (PE) nos imóveis que se enquadram dentro das normas técnicas.	Proporção de cadastro de novos Pontos Estratégicos	0		25,00	25,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Garantir equipe r	mínima com 04 (quatro) <i>i</i>	Agentes de	Combate à	as Endemias para r	ealizar levar	tamento bime	estral no município;	
Ação № 2 - 2- Disponibilizar 01	(uma) viatura para ação							
7. Garantir ações de bloqueio químico e mecânico dos casos notificados como suspeitos de Arboviroses em concordância com as normas técnicas Estadual e diretrizes do Plano Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	Proporção de ações de bloqueio químico e mecânico dos casos notificados como suspeitos de Arboviroses.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Manter o funcion	amento adequado do ca	rro fumacê	e dos equi	pamentos portáteis	para as açõ	es de bloqueio	0;	
Ação № 2 - 2- Garantir agilidad	e no envio das notificaçõ	es feita pel	a Vigilância	a Epidemiológica pa	ara realizaçã	o das ações d	e bloqueio em tempo	háb
8. Garantir mobilização social (mutirões) em bairros com alto índice de infestação e pendências.	Proporção de mobilização social em bairros com alto índice de infestação.	0		25,00	25,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Monitorar as localid	ades com alto Índice de	Infestação	Predial e ca	asos notificados de	arboviroses			
9. Garantir instalação de armadilhas para identificação dos vetores nos bairros não cobertos pelos Agentes de Combate às endemias.	Instalar 180 armadilhas ao ano, para identificação dos vetores nos bairros não cobertos pelos Agentes de Combate às endemias.	0		25,00	50,00	Percentual	<b>Ø</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 3- Manter disponíve	el viatura para a equipe d	lo Laborató	rio Entomo	lógico.				
Ação № 2 - 1- Adquirir material								
Ação Nº 3 - 2- Organizar e plan	·		,5 vetores,					
10. Monitorar Imóveis com alto índices de infestação por Aedes aegypti e albopctus para controle de risco de Dengue /Chikungunya/Zika.	Proporção de monitoramento de imóveis com alto índices de infestação por Aedes aegypti e albopctus monitorado.	0		80,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Adequar e mante	er a estrutura de Supervi	são Geral e	de Campo	;				
Ação № 2 - 2- Adquirir equipam	nentos de informática; 3-	Garantir vi	atura por p	olo de trabalho.				
11. Elaborar, aprovar e implantar o serviço de prevenção e controle de zoonoses.	Número de Unidade de Vigilância de Zoonoses Implantada.	0		1	0	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar 01 Unida	de de Vigilância de Zoon	oses.						
12. Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de controle, tendo em vista a prevenção de diversos vetores e animais nocivos.	Proporção de atendimentos de reclamações com relação a vetores e animais nocivos.	0		80,00	80,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Manter a linha te	elefônica ativa;							
Ação № 2 - 2- Dar continuidade	e ao protocolo de atendin	nento e as a	ações realiz	zadas;				
Ação № 3 - 3- Garantir viatura <sub>l</sub>	para equipe de Zoonoses	5;						
ação № 4 - 4- Aquisição de insu			tendiment	o das reclamações	e/ou solicita	ções.		
13. Realizar campanha de vacinação contra raiva em cães e gatos.	Proporção de cães vacinados na Campanha Anual de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos.	0		80,00	0,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - 1- Garantir equipe mínima para exceção da vacina antirrábica;

Ação Nº 2 - 2- Garantir no mínimo 04 viaturas para execução da ação;

Ação № 3 - 3- Garantir no mínim	no 4 tendas 3x3 m;								
Ação № 4 - 4- Garantir insumos	necessários para execu	ção das açõ	óes.						
OBJETIVO Nº 2.10 - Fortalece	r as Ações em Vigilâr	icia no Lak	oratóri	o Munici	pal de Saúde	Pública.			
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir exames de RTPCR/SWAB para Covid-19 em paciente sintomáticos de acordo com protocolo estabelecido nas Unidades de Saúde coletoras.	Proporção de exames RTPCR para Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Manter equipe mí	nima para cadastramen	to no sisten	na GAL;						
Ação Nº 2 - 2-Organizar, monito	rar e manter o fluxo par	a entrega e	recebim	ento nas	Unidades de Sa	aúde;			
Ação № 3 - 3 - Garantir veículo ¡	para transporte de mate	rial biológic	co nas Ur	nidades d	e Saúde.				
2. Realizar testes rápidos para Covid-19 no Laboratório Municipal de Saúde Pública	Proporção de Testes Rápidos para Covid- 19 no Laboratório Municipal de Saúde Pública.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 2-Manter equipe mír	nima com plantão de 24	horas.							
Ação № 2 - 1- Garantir estoque	suficiente de kits para r	ealização do	os testes	;					
3. Realizar baciloscopias de tuberculose e hanseníase, (BAAR) realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública.	Proporção de baciloscopia , (BAAR) realizadas no Laboratório Municipal de Saúde Pública.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Garantir equipe m	nínima para realização d	os exames;							
Ação № 2 - 2- Garantir manuten	ção preventiva e corret	iva com rep	osição d	e peças c	los equipament	os essen	ciais para rea	alização do exame	e;
Ação № 3 - 3- Providenciar aquis	sição de materiais a fim	de garantir	a realiza	ação do e	xame.				
4. Realizar exame de VDRL para diagnóstico de sífilis dos pacientes encaminhados pelo IST/AIDS/HIV e Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.	Proporção de exames para diagnósticos de sífilis realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Garantir equipe m	nínima para realização d	os exames;							
Ação № 2 - 2- Garantir manuten	ção preventiva e corret	iva dos equi	ipamento	os essenc	iais para realiza	ação do e	exame;		
Ação № 3 - 3- Providenciar aquis	sição de material suficie	nte a fim de	e garanti	r a realiz	ação do exame				
5. Realizar coleta de exames para fins epidemiológicos das arboviroses para serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou Laboratórios de Referência.	Percentual de coletas para diagnóstico das arboviroses de interesse à Saúde Pública.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1- Garantir material	suficiente para realizaç	ão da coleta	a;						
Ação № 2 - 2- Garantir veículo p	ara transporte de mate	rial biológic	o aos Lal	ooratórios	de Referência	;			
6. Realizar coleta de todos os exames de Agravos de Notificação Compulsória para fins epidemiológicos a serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou nos Laboratórios de Referência.	Proporção de exames para diagnóstico das doenças de Notificação Compulsória de interesse a Saúde Pública.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Garantir material	suficiente para realizaç	ão da coleta	e/ou ex	ames;					
Ação № 2 - 2- Garantir veículo p	ara transporte de mate	rial biológic	o aos Lal	ooratórios	s de Referência	;			

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
OBJETIVO Nº 2.11 - Fortale	cer as Ações em Vigilâr	icia no Dej	partame	nto de I	munobiológic	os e Red			
Ação Nº 1 - Garantir equipame					1/				
11. Realizar cadastro das amostras no sistema LogLife do projeto moinho de ventos.	Proporção de amostras biológicas cadastradas no sistema LogLife do Projeto Moinhos Vento.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 4 - 1 - Garantir o espa	aço físico adequado para c	oleta do ex	ame de a	cordo co	m a legislação	sanitária	vigente;		
Ação № 3 - 4 - Garantir a mar	nutenção da rede elétrica p	oreservando	a integr	idade do	s equipamentos	5.			
Ação № 2 - 3 - Garantir equip	amento de informática e ir	nternet;							
Ação Nº 1 - 2 - Garantir profis	sional para realizar a a col	eta;							
10. Realizar o teste IGRA em crianças de 2 anos até 9 anos onze meses e vinte nove dias contactantes de pacientes de tuberculose (infecção latente)	Proporção do IGRA (Interferon Gamma) , realizados.	0			90,00	90,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 4 - 4 - Garantir profis	<u> </u>		oratorial						
Ação Nº 3 - 3 - Garantir veícul			ciliase	a obteil	ao ac amosu ds	, ac quali	adde,		
Ação Nº 1 - 1- Garantir o func Ação Nº 2 - 2 - Garantir a clim		-			an de amostras	: de ausli	dade:		
9. Executar exames de TRM (teste Rápido Molecular) precocemente em todos pacientes assintomáticos respiratório, suspeitos de Tuberculose.	Proporção de TRM (teste Rápido Molecular) realizados.	0			90,00	90,00	Percentual	<b>Ø</b> Sem Apuração	
Ação Nº 2 - 2- Providenciar do	-		zação do	LMSP ao	1			_	
Ação Nº 1 - 1- Adequar o espa									
8. Estruturação física e legalização do Laboratório Municipal de Saúde Pública, d acordo com a Legislação Sanitária Vigente.	Pública de acordo com a Legislação Sanitária Vigente.	0			100,00	25,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 3 - 3- Garantir veículo	para transporte de mate	rial biológic	o aos Lab	oratórios	s de Referência.				
Ação Nº 2 - 2- Garantir materi	al suficiente para realizaç	ão da coleta	a;						
Ação № 1 - 1- Garantir equipe	mínima para coleta do ex	cames;							
diagnóstico das hepatites virais , HIV, carga viral e CD4- e CD8+ para fins epidemiológicos a serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou nos Laboratórios de Referência.	de hepatites, HIV, + carga viral e CD4+/CD8+	U			100,00	100,00	Percentual	Apuração	
7. Realizar coleta para	Proporção de exames	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem	

escrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcança da PAS
Garantir armazenamento e distribuição para aplicação las vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças nenores de dois anos de dade - Pentavalente (3ª lose), Pneumocócica 10-valente (2ª doses), e oríplice Viral (1ª doses)-com obertura vacinal preconizada nas unidades vacinadoras.	Proporção vacinadas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª doses), Poliomelite (3ª doses) e Tríplice Viral (1ª doses) - com cobertura vacinal preconizada.	0			95,00	95,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Ação  $N^{\circ}$  1 - 1- Garantir manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias e refrigeradores domésticos para o correto funcionamento dos equipamentos;

Ação Nº 2 - 2- Garantir manuelétrica;	tenção preventiva e corret	iva do gera	dor, para evitar p	ossíveis perda	s de imuno	biológicos en	n caso de queda	de energia		
Ação № 3 - 3- Garantir manu	tenção e limpeza dos apar	elhos de ar	condicionado;							
Ação Nº 4 - 4- Manter carro e Saúde;	xclusivo e com ar condicio	nado para t	ransporte dos im	unobiológicos	e insumos	das Rede de	Frio até às Unida	des de		
Ação Nº 5 - 5- Parceria junto e crianças com esquemas vacir					importânc	ia da busca a	tiva em seus terr	ritórios de		
2. Monitorar as salas de vacinação existentes nas UFSs na Rede Municipal de Saúde.	Proporção de Unidades de Saúde que possuem sala de vacinação.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração			
Ação Nº 1 - 1- Realizar visitas as rotas semanais de entrega		ódica com a	enfermeira do de	epartamento e	supervisão	com as técn	icas de enfermaç	gem durante		
Ação № 2 - 2- Disponibilizar v	viatura para as visitas técn	icas.								
3. Realizar reuniões periódicas com a SAPS para estimular a parceria, no intuito de avaliar as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde, discutir indicadores, criar estratégias para elevação da cobertura vacinal e para busca dos bolsões de não vacinados.	Número de reuniões com a SAPS para estimular a parceria e avaliar as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde nas rotinas de vacinação.	0		2	2	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração			
Ação Nº 1 - 1- Criar agenda c Estratégia de Saúde da Famíl	•	-					Saúde e Coorden	ação		
4. Treinar e supervisionar periodicamente às unidades para o correto preenchimento do Formulário de Movimento Semanal de Imunobiológicos (controle de perdas), para que este seja inserido no SIPNI pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio mensalmente.	Proporção de profissionais capacitados no preenchimento do Formulário de Movimento Semanal de Imunobiológicos.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração			
Ação № 1 - 1 - Garantir o ma	terial gráfico necessário pa	ara envio e	abastecimento na	as unidades va	cinadoras;					
Ação Nº 2 - 2- Orientar quant técnicas de enfermagem na r demanda oriunda das equipe	rota de entrega dos imuno					_				
5. Realizar treinamento in loco com as equipes de enfermagem, com as demandas específicas de cada Unidade de Saúde que foram detectadas durante as entrevistas do check-list (questionário de avaliação) criado pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio, que possui o intuito de diagnosticar e melhorar as dificuldades do processo de trabalho nas salas de vacinas.	Proporção de profissionais avaliados nas Unidades de Saúde que possuem sala de vacinas.	0		80,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração			
Ação № 1 - 1- Garantir equipamentos de informática (01 notebook e 01 datashow);										
Ação № 2 - 2- Garantir fornecimento regular de material gráfico;										
Ação № 3 - 3- Garantir viatura para o deslocamento da equipe.										

6. Realizar treinamento in loco com as equipes de enfermagem, com as demandas específicas de cada Unidade de Saúde que foram detectadas durante as entrevistas do check-list (questionário de avaliação) criado pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio, que possui o intuito de diagnosticar e melhorar as dificuldades do processo de trabalho nas salas de vacinas.	Proporção de Unidades de Saúde que possuem sala de vacina, avaliadas quanto a estrutura física e organização.	0			80,00	80,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Garantir fornec	imento regular de materia	l gráfico;							
Ação № 2 - 2- Garantir viatura	a para o deslocamento da o	equipe.							
7. Implantar o Plano Operacional Padrão (POP) das salas de vacinas após a aprovação da gestão.	Proporção de Unidades de Saúde que possuem sala de vacinas e/ou que realizem vacinas.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir fornecim	ento regular de material gi	ráfico.							
OBJETIVO Nº 2.12 - Fortale	cer a promoção e preve	nção em v	rigilância	em sa	úde.				
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar o número de casos notificados pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) com CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias de vida.	Proporção do Número de casos com CID D57 e suas variáveis notificados na idade até 10 dias de vida.	0			90,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Monitorar o SINAN	l quanto a notificação de c	asos de Do	ença Falc	iforme d	e residentes no	municípi	0.		
2. Analisar e acompanhar a taxa municipal de mortalidade infantil.	Taxa de Mortalidade infantil.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar o SIM q Infantil e Fetal.	uanto aos óbitos infantis, il	nvestigando	os caso	s e subsi	diando as reuni	ões do Co	omitê de Pre	venção do Óbito I	Materno,
3. Ampliar o percentual de declarações de óbitos (DO) com causa básica definida, através da qualificação dos médicos no preenchimento das DO's, construindo relatórios de monitoramento e intervenções.	Proporção de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de rel apontamento de ações que co									
4. Monitorar as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) e exames diagnósticos realizados no município e fora dele por meio do fluxo de retorno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Acompanhar sem	analmente o fluxo de retor	no do SINA	٧.						
5. Monitorar no SINAN os casos de tuberculose sem informação de exame anti HIV e repassar ao Programa de Controle da Tuberculose para que informe o resultado e atualização dos casos no sistema.	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar o indica necessário.	dor pelo SINAN e fornecer	informaçõe	s ao Prog	grama de	Controle da Tu	iberculos	e para ações	específicas quan	do

<ol> <li>Alcançar as metas de investigação de óbito de mulher em idade fértil, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.</li> </ol>	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0		90,00	90,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar a investiç	gação dos casos de óbito d	e mulher em i	dade fértil com	o apoio das e	quipes da	assistência.		
7. Manter Comitê Municipal de Investigação de óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal garantindo no mínimo 06 (seis) reuniões anuais.	Número de reuniões do Comitê Municipal de Investigação do óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal de Itaboraí.	0		6	6	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
ção № 1 - Subsidiar as reuni elatórios para a discussão da						oraí, com o er	nvio das investiga	ıções e
B. Elaborar e publicar relatório anual da mortalidade materna, nfantil e fetal com ações recomendadas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município.	Número de relatórios apresentados pelo Comitê Municipal de Investigação do óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal por ano.	0		1	1	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
ção Nº 1 - Elaborar e publica o Óbito Materno, Infantil e Fo		idade matern	a, infantil e fetal	com ações re	comenda	das pelo Comi	tê Municipal de P	revençã
9. Analisar e acompanhar o percentual municipal de óbitos maternos por ano.	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência analisados e acompanhados.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
sção № 1 - Investigar todos o Materno, Infantil e Fetal do m		lentes em Itab	oraí e produzir r	elatórios para	o Comitê	Municipal de	Prevenção do Ób	ito
1.0. Alcançar as metas de nvestigação de óbitos nfantis e fetais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	0		87,00	87,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os óbito Materno, Infantil e Fetal do m		residentes e	m Itaboraí e prod	duzir relatório	s para o C	omitê Municip	oal de Prevenção	do Óbito
11. Acompanhar o percentual de mortalidade pu número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Percentual de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNT.	0		80,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
kção Nº 1 - Monitorar no SIM	a ocorrência dos óbitos ne	ssa população	).					
L2. Qualificar a Vigilância Epidemiológica Laboratorial com a implantação do Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL em 100% dos laboratórios que ealizam exames para o SUS no município.	Proporção de laboratórios que enviam os resultados de exames positivos para doenças de notificação compulsória para a Vigilância Epidemiológica.	0		80,00	70,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Elaborar um pland aboratórios conveniados ao S			ão e Laboratório	de Saúde Pú	blica para	implantação d	do GAL em 100%	dos
.3. Garantir a emissão de Ilertas epidemiológicos	Proporção de alertas epidemiológicos emitidos por ano.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
empre que necessário.			ococcário					
sempre que necessário. Ação Nº 1 - Elaborar e divulga	ar alertas epidemiológicos	sempre que n	ecessario.					

15. Realizar reuniões bimestrais garantindo a	Número de reuniões para atualização do	0		6	6	Número	<b>☑</b> Sem Apuração	
Municipal de Contingência de Arboviroses e emissão de relatórios.	Plano Municipal de Contingência de Arboviroses em vigência e emissão de relatórios.						Apuruçuo	
Ação № 1 - Acompanhar o nú de Controle de Arboviroses e						ue necessário,	envia-los ao De <sub>l</sub>	partamento
16. Produzir e divulgar no mínimo 02 (dois) boletins epidemiológicos por ano.	Número de boletins epidemiológicos divulgados por ano.	0		2	2	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Produzir e divulga	ır no mínimo 02 (dois) bole	tins epidem	iológicos por and	).				
17. Garantir a ampliação do número de casos de sífilis congênita com FTAabs realizado aos 18 meses de idade com encerramento no SINAN. Aumento de 10% ao ano.	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0		10,00	10,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar reunião c congênita e as equipes de Ate							na os casos de s	ífilis
18. Garantir a realização de testagem para COVID-19 em todos os casos de óbito por causa indeterminada, incluindo os casos de chegada já cadáver nas unidades de saúde.	Proporção de Unidades de saúde que realizam testagem para COVID- 19 de óbitos por causa indeterminada.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter junto ao S por causa indeterminada.	AMU e unidades de pronto	atendimen	co a realização do	testagem p	ara Covid-19	(RT-PCR) em	100% dos casos	de óbitos
19. Garantir o recebimento imediato da notificação de todos os óbitos por suspeita de Covid-19 iniciando imediatamente a investigação dos casos.	Proporção de Unidades de saúde que realizam notificação imediata de todos os óbitos por suspeita da COVID-19.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorre SAMU ou Atenção Primária à S		a de Covid-	19 diariamente e	m 100% das	unidades de	saúde ou no d	domicílio atestad	das pelo
20. Realizar o Monitoramento dos Indicadores da COVID-19 com emissão de relatórios para classificação das bandeiras do Plano de Retomada.	Número de relatórios semanais dos indicadores da COVID- 19 para classificação das bandeiras do Plano de Retomada.	0		26	26	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar o Monitor	ramento dos Indicadores d	a COVID-19	com emissão de	relatórios pa	ıra classifica	ção das bande	iras do Plano de	Retomada
21. Produzir e divulgar mensalmente o Boletim Epidemiológico da COVID- 19.	Número de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 produzidos e divulgados.	0		12	12	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Produzir e divulga	r mensalmente o Boletim	Epidemiológ	ico da COVID-19	·				
OBJETIVO Nº 2.13 - Promov de Saúde Ambiental, prop	-	-	-		de das pes	soas por mei	o das políticas	públicas
, prop						Unidade		

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Coletas de amostras de água para consumo humano - análise microbiológica - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	Percentual de amostras para ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS (COLIFORMES TOTAIS e ESCHERICHIA COLI), de acordo com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente - parceria com o LACEN.	0			90,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Coletar as amostras de água para análise microbiológica, sendo entregue no mesmo dia no LACEN-RJ. Atendendo o calendário mensal disponibilizado pela referida Instituição Pública de Saúde.

2. Coletas de amostras de água de abastecimento - análise físico-química - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	Percentual de amostras para ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS (ÁGUA DE ABASTECIMENTO - SAA), de acordo com o padrão estabelecido na legislação vigente - parceria com o LACEN.	0		50,00	70,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Coletar amostras o disponibilizado pela referida In	_		uímica, sendo	entregue no mes	mo dia no	LACEN-RJ. Ate	endendo o calend	dário
3. Lançamentos nos Sistemas GAL/LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	Percentual de lançamentos nos Sistemas GAL/LACEN- RJ.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Informar nos Siste Instituição Pública de Saúde.	mas GAL/LACEN-RJ os dad	los das amo	stras de água	coletadas, atend	endo o cal	endário dispoi	nibilizado pela re	ferida
4. Lançamentos na Plataforma SISAGUA - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	Percentual de lançamentos na Plataforma SISAGUA.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Informar na Platafo DO RIO 1 SPE, referente a qua				realizadas pelo L	ACEN-RJ; o	s resultados d	isponibilizados p	ela ÁGUAS
5. Envio dos resultados das análises de água realizadas pelo LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	Percentual do envio, para o correio eletrônico fornecido, dos resultados das análises de água e orientações básicas.	0		70,00	70,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Informar através d LACEN-RJ, referente às amostr		il) fornecide	o pelos Setore	s Públicos, Privad	os e Munío	ipes, os result	tados das análise	es do
6. Detalhamento de Potenciais Fontes de Risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar (Fonte Fixa), em particular as áreas urbanas, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do ar de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGIAR.	Número de áreas cadastradas e mapeadas passíveis de contaminantes no ar.	0		4	10	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas in l qualidade do ar, atendendo o								
7. Detalhamento de Potenciais Áreas de Populações Exposta a Solo Contaminado para a Vigilância Ambiental em Saúde, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do solo de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGISOLO.	Número de potenciais abrigos coletivos emergenciais cadastrados em caso de desastres naturais e ou antrópicos.	0		16	6	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas in l Ambiental em Saúde, atenden técnicas (SES/MS).								
8. Detalhamento das Áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos. Monitoramento das situações de riscos à saúde humana concernente a estes potenciais Desastres - Programa VIGIDESASTRE.	Número de áreas cadastradas e mapeadas passíveis de desastres naturais e antrópicos.	0		3	6	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas in l Ambiental em Saúde, atenden							trópicos para a V	'igilância

9. Detalhamento dos potenciais abrigos coletivos emergenciais (Escolas, Instituições Religiosas, entre outros), para atender, se necessário, as áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos. Monitoramento do Ambiente Físico desses possíveis abrigos - Programa VIGIDESASTRE.	Número de potenciais abrigos coletivos emergenciais cadastrados em caso de desastres naturais e ou antrópicos.	0		3	6	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar visitas in l Desastres Naturais e ou Antróp Naturais do Município.								
10. Detalhamento das Áreas de Populações Expostas ou em Situação de Risco a Agrotóxicos, em particular as áreas rurais e periurbanas. Monitoramento dos potenciais contaminantes ao ambiente e de repercussão na Saúde Pública - Programa VIGIAGROTOXICO.	Número de áreas cadastradas e mapeadas com populações expostas ou em situação de risco a agrotóxicos.	0		6	6	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas in l Agrotóxicos para a Vigilância A		ando e mon	itorando as po	tenciais Áreas co	om Populaç	ões Expostas	s ou em Situação	de Risco a
11. Detalhamento e monitoramento da Qualidade Saudável do Ambiente Físico (instalações, saneamento básico, etc) dos Espaços Públicos Municipais (indoor e outdoor), tais como, Unidades de Saúde, Escolas, Áreas de Lazer, entre outros - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS (VIGIAS).	Número de Espaços Públicos Municipais monitorados com relação a Qualidade Saudável do Ambiente Físico.	0		16	16	Número	<b>Ø</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar visitas in l Saudáveis e Sustentáveis para			itorando o Am	biente Físico, inc	loor e outd	oor, em relaç	ão aos preceitos	de Espaços
12. Detalhamento e monitoramento do Espaço Físico (público e privado) dos Cemitérios, Crematórios e afins, quanto aos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS.(VIGIAS).	Número de Cemitérios, Crematórios e afins monitorados com relação aos potenciais impactos negativos ambientais propiciando malefícios a saúde da população.	0		3	3	Número	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas in l potenciais impactos negativos								ão aos
13. Detalhamento e constatação das demandas referentes as SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS feitas diretamente por MUNÍCIPES, como também da OUVIDORIA e do MINISTÉRIO PÚBLICO. Monitoramento dos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa ASSISTÊNCIA AS DEMANDAS DOS MUNÍCIPES.	Número de demandas feitas diretamente por MUNÍCIPES, OUVIDORIA e MP monitorados com relação aos potenciais impactos negativos ambientais propiciando malefícios a saúde das pessoas.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>Ø</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas in l e MP, com relação aos potenci							•	DUVIDORIA

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão em saúde com participação efetiva do Controle Social e dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Atenção Primária, com melhor custo benefício, estrutura física adequada e utilizando ferramentas de gestão como o geoprocessamento.

Descrição da Meta		dor para pramento e avaliação ca	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de imóveis alugados para equipes de Atenção Básica.		o de imóveis alugados uipes de Atenção	0				8	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Sensibilizar o	os gestor	es para organização e	reestruturaç	ão dos e	stabelec	mentos de Ater	ıção Prin	nária à Saúde	e.	
2. Realizar reuniões com foco em Saúde da População Negra, com participação das lideranças negras, população em geral, profissionais técnicos e gestores, garantindo o Controle Social.	Atenção realizar quadrin Saúde o com pa liderano em gera técnicos	ão de Unidades de o Primária à Saúde que n reuniões nestrais com foco em da População Negra, rticipação das ças negras, população al, profissionais s e gestores, ndo o Controle Social.	0			100,00	50,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as	equipes	da APS para atendime	nto à popula	ção negr	a; Realiz	ar oficina voltad	das à cul	tura negra;		
3. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões estruturais mínimos estabelecidos pelas legislações vigentes, com acessibilidade as pessoas com deficiência.	de Saúd estrutui estabel vigente	ão de Unidades Básica de dentro dos padrões rais mínimos ecidos pelas legislaçõe s, com acessibilidade oas com deficiência.				100,00	50,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar rees vigentes, com acessibilio				ria à Saú	de dentr	o dos padrões e	strutura	is mínimos e	stabelecidos pela:	s legislações
4. Realizar reuniões do Conselho Gestor na Atenção Primária à Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo o Controle Social.	Atenção realizar Gestor	ão de Unidades de o Primária à Saúde que n reuniões do Conselho na Atenção Primária à garantindo o Controle				100,00	50,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Agendar reu	niões coi	m Conselho Gestor na A	Atenção Prin	nária à Sa	aúde nas	Unidades de At	enção P	rimária.		
OBJETIVO Nº 3.2 - Am	pliar e f	ortalecer a participa	ção da com	nunidade	e e cont	role social na	gestão	do SUS.		
Descrição da Meta		monitoramento e	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cumprimen todas as metas elencada Calendário do Conselho Municipal de Saúde (CM:	as no	Percentual de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar reuı	niões par	a avaliar e deliberar so	bre todas as	metas e	elencada	s no calendário	anual do	Conselho M	unicipal de Saúde	;
Ação № 2 - Solicitar tota	ıl apoio a	dministrativo, técnico,	logístico, do	cumenta	l e finan	ceiro à gestão d	a Secret	aria Municipa	al de Saúde.	
2. Realizar reuniões para acompanhar e deliberar os instrumentos de planejamentos do SUS: I Municipal de Saúde (PMS) Relatório Anual de S (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), Relatório Detalhado do Quadrimes Anterior (RDQA) e a Paci Interfederativa de Indica	sobre Plano S), Saúde e stre tuação	Número de reuniões realizadas para deliberar sobre os instrumentos de planejamento do SUS.	Número	2021	7	60	15	Número	<b>⊘</b> Sem Apuração	

Ação  $N^{\circ}$  1 - Solicitar a entrega dos instrumentos de planejamento do SUS pela gestão em tempo hábil para avaliação; Ação  $N^{\circ}$  2 - Realizar reuniões para deliberar sobre os instrumentos de planejamento do SUS entregues pela gestão;

Ação Nº 3 - Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.

de Saúde.

3. Realizar reuniões das Comissões Temáticas do Conselho de Saúde para garantir a execução das Políticas Públicas de Saúde e criar mecanismos para a execução dessas políticas.	Número de reuniões realizadas pelas Comissões Temáticas de Saúde para deliberar sobre as Políticas Públicas de Saúde.	Número	2021	24	192	54	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões das Permanentes do Conselho Munic		s para delibe	rar sobre	as Políti	cas Públicas de	Saúde, s	empre que so	olicitado pelas Co	missões
Ação № 2 - Solicitar apoio técnic	o e documental à gest	ão sempre q	ue neces	ssário.					
4. Implementar Portal de Transparência do CMS, com informações sobre as ações e reuniões e contendo aplicação para pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços de saúde.	Percentual de implementação do Portal de Transparência e do aplicativo para satisfação dos usuários.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implementar Portal o	le Transparência do Cl	MS, com info	rmações	sobre as	ações e reuniõ	es;			
Ação № 2 - Implementar aplicaç	ão para pesquisa de sa	atisfação dos	usuários	com rela	ação aos serviç	os de saú	ide.		
5. Garantir a realização de reuniões itinerantes do CMS em cada distrito do município.	Número de reuniões itinerantes do CMS.	Número	2021	8	32	8	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar ao menos u	ma reunião itinerante o	em cada um	dos distr	itos do m	nunicípio;				
Ação № 2 - Solicitar apoio técnic	o, logístico, financeiro	e document	al à gest	ão sempr	e que necessár	io.			
6. Realizar reuniões bimestrais entre as Coordenações das Comissões de Saúde para discussão de assuntos de interesse geral.	Número de reuniões bimestrais a serem realizadas.	Número	2021	6	24	6	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar bimestralme geral;	ente reuniões bimestra	is entre as C	oordena	ções das	Comissões de S	Saúde pai	ra discussão (	de assuntos de in	teresse
Ação Nº 2 - Solicitar apoio técnic	o e documental à gest	ão sempre q	ue neces	sário.					
7. Garantir as reuniões da Comissão Executiva Permanente do Conselho de Saúde semanalmente.	Número de reuniões da Comissão Executiva do CMS.	Número	2021	48	192	52	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Solicitar apoio técnic	o e documental à gest	ão sempre q	ue neces	sário.					
Ação № 2 - Realizar semanalment interesse geral;	nte reuniões da Comis	são Executiv	a Permar	nente do	Conselho Munio	cipal de S	aúde para dis	scussão de assun	tos de
8. Garantir as reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (COF) para avaliação das Prestações de Contas da Secretaria de Saúde quinzenalmente	Número de reuniões da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS.	Número	2021	24	96	26	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar quinzenalme anuais da Secretaria Municipal d também dos Relatórios Detalhad	e Saúde, dos Balancet	es Orçament	ários e C	uadros D	Demonstrativos				
Ação № 2 - Solicitar apoio técnic									
9. Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em Cursos de capacitação (presencial ou à distância) em instituições públicas como Fiocruz, TCE, etc, e privadas, se justificados.	Número de cursos realizados por ano.	Número	2021	4	16	4	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a inscrição o	los conselheiros e fund	ionários em	Cursos d	le canacii	tação em assum	tos relev	antes ao Con	selho Municipal d	le Saúde
Ação № 2 - Fomentar junto ao pu deliberação e fiscalização;				-				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Ação Nº 3 - Solicitar apoio admin	iistrativo, técnico, logís	stico, docum	ental e fi	nanceiro	à gestão da Se	cretaria N	Municipal de <sup>c</sup>	Saúde, se necess	ário.
10. Realizar reuniões plenárias ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que hajam temas para debate.	Número de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias.				4	12	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mensalment que sejam apresentados ao Cons	·		ra discuti	r e delibe	erar as metas e	lencadas	no Calendári	o Anual e outros	assuntos

		~		, ,					
Ação № 3 - Solicitar apoio técnic	o e documental à gest		ue neces	sário.					
11. Garantir custeio de viagens nacionais e/ou regionais, para participação em eventos a convite do Conselho Nacional de Saúde ou outros órgãos, desde que ligadas a atividades nerentes ao CMS.	Número de Conferências e/ou Fóruns Nacionais realizados.	0			4	2	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Participar de quaisqu	er eventos em que o	Conselho Mu	nicipal de	e Saúde f	or convidado pe	elo Conse	lho Nacional d	le Saúde ou outr	os órgão
Ação № 2 - Solicitar à gestão apo necessário.	pio logístico e financei	ro para o cus	teio da p	articipaç	ão nesses even	tos, com	o alimentação	, transporte e es	tadia, se
12. Garantir participação em Conferências de Saúde regionais, setoriais e outras que fazem parte do Calendário das atividades do Conselho Nacional de Saúde.	Número de participação em Conferências Regionais.	0			4	0	Número	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Solicitar à gestão apo se necessário.	pio logístico e financei	ro para o cus	teio da p	articipaç	ão nessas confe	erências o	como alimenta	ação, transporte	e estadia
Ação № 2 - Participar de quaisqu	er Conferências Regio	nais e Estad	uais real	zadas no	ano de 2023;				
13. Garantir transporte administrado de forma mais autônoma pelo Conselho para mobilização da população, fortalecimento da participação social no SUS, e monitoramento do funcionamento das Unidades.	Número de veículos a disposição do CMS.	Número	2021	1	4	2	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar junto à gest motorista a disposição do Consel			na reali	zação da	s ações de fisca	lização, <sub>l</sub>	preferencialme	ente com veículo	е
14. Garantir a realização de Conferências e Fórum Municipais de Saúde para definir as diretrizes e objetivos do PMS, para eleição de novo colegiado de 4 em 4 anos e quaisquer outras demandas do CNS e do CES.	Número de Conferências e/ou Fóruns Municipais realizadas.	Número	2021	1	1	1	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Conferência	Municipal de Saúde p	ara eleição d	o novo c	olegiado	para o quadriêr	io 2022-2	2025;		
Ação № 2 - Realizar quaisquer o Saúde;	utras conferências que	e se façam ne	ecessária	s de acor	do com as dem	andas do	s Conselhos N	lacional e Estadı	ual de
Ação № 3 - Solicitar total apoio a	administrativo, técnico	, logístico, do	ocument	al e finan	ceiro à gestão c	la Secret	aria Municipal	de Saúde;	
Ação № 4 - Solicitar apoio admin	istrativo, técnico, logí	stico e financ	eiro à ge	estão.					
15. Garantir orçamento para a realização das ações do Conselho Municipal de Saúde e demais necessidades, atendendo à Quarta Diretriz da Resolução nº 453 do CNS.	Percentual do orçamento do CMS utilizado em ações e demais necessidades.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Elaborar o Orçament	o anual do Conselho N	lunicipal de S	Saúde jui	nto à ges	tão;				
Ação № 2 - Monitorar os gastos ı	ealizados em Ações d	o Conselho M	1unicipal	de Saúde	2;				
Ação № 3 - Solicitar apoio técnic	o e documental para v	verificação de	esses gas	stos junto	à gestão semp	re que ne	ecessário.		

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal	Proporção de Profissionais capacitados nas áreas de planejamento, gestão, qualificação e assistência .	0			100,00	50,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Ação  $N^{\circ}$  1 - Realizar processo formativo com base na metodologia de Educação Permanente, qualificando os profissionais, de acordo com suas funções, na área de planejamento, gestão e assistência.

2. Aprimorar a promoção de ações educativas de qualificação dos gestores e conselheiros de saúde.	Proporção de gestores e conselheiros de saúde capacitados.	0		100,00	50,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar capacitação	/ curso de formação de	gestores e	conselheiros de sa	uúde no âmbito	do SUS.			
3. Fomentar ações de produção de conhecimento e grupos de pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Proporção de novos projetos de pesquisa para produção de conhecimento e práticas de saúde.	0		80,00	20,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Incentivar os profiss	ionais na construção de r	novos projet	tos de pesquisa co	om ações a sere	m adota	adas na prátic	ca de trabalho.	
4. Implantar o COAPS na Secretaria Municipal de Saúde para manter os cenários de prática para os estudantes encaminhados pelas instituições de ensino conveniadas.	Número de instituições de ensino conveniadas.	0		100,00	2,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Realizar Seminário	o de orientação sobre CC	APS e integ	gração Ensino-Ser	∕iço;				
Ação № 2 - 2- Publicar em DO N	ota Técnica referente a e	laboração d	de Edital de Estág	io;				
Ação № 3 - 3- Formar comissão	para elaboração de Edita	l de Estágio	para estudantes	de nível técnico	e grad	uação para re	ealização de está	gio;
Ação Nº 4 - 4- Publicar em DO Eo Municipal de Saúde.	dital de Estágio para estu	ıdantes de ı	nível técnico e gra	iduação para re	alização	de estágio n	no âmbito da Secr	etaria
5. Fomentar a proposta de Programa de Pós Graduação Latu Senso e Strictu Senso na SMS.	Percentual de profissionais que desenvolvem projetos com certificação no âmbito da SMS.	0		100,00	10,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Implantar o Progra	ama de Qualificação de S	ervidores d	la Saúde (PQSS);					
Ação № 2 - 2- Incentivar a qualit	ficação dos profissionais	na realizaçã	ão de cursos de es	pecializações.				
6. Implementar ações de Educação Permanente para qualificar as redes de atenção à saúde.	Proporção de ações de Educação Permanente implementada e/ou realizadas.	0		100,00	30,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 1- Realizar processo	formativo com base na r	netodologia	de Educação Per	manente, qualif	icando	os profissiona	ais da rede de ass	sistência;
Ação № 2 - 2- Realizar Seminário	o de Educação Permanen	ite, visando	qualificar a rede	de atenção à sa	úde;			
Ação № 3 - 3- Elaborar o Plano M	Municipal de Educação Pe	rmanente e	em Saúde;					
Ação № 4 - 4- Buscar apoio das	Instituições de Ensino pa	ra a formaç	ão dos trabalhado	ores do SUS.				
7. Capacitar a Atenção Primária (equipes da Estratégia da Saúde da Família) nas áreas técnicas afins.	Percentual de Equipes da Estratégia da Saúde da Família capacitadas nas áreas técnicas afins.	0		100,00	40,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - 2- Realizar curso de	qualificação, atualizando	o processo	de trabalho do A	CS;				
Ação № 2 - 3- Realizar curso intr	rodutório de saúde da far	nília aos no	vos profissionais;					
Ação Nº 3 - 4- Formar Grupo de mecanismos de comunicação en			icação das metod	ologias de Educ	ação Pe	rmanente no	serviço melhora	ndo os
Ação № 4 - 5- Participar da discu	ussão da normatização d	as linhas de	cuidado prioritár	ias.				
Ação № 5 - 1- Realizar capacitaç utilizando metodologias de Educ		e acordo co	om as temáticas re	elevantes e nec	essidad	es avaliadas į	pelas áreas técni	cas
8. Capacitar as equipes multiprofissionais da Atenção Especializada nas áreas técnicas afins.	Percentual de equipes capacitadas nas áreas técnicas afins.	0		100,00	40,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar capacitação obstetrícia, saúde mental, infect								
9. Capacitar as equipes da Vigilância em Saúde nas áreas técnicas afins.	Percentual de equipes capacitadas nas áreas técnicas afins.	0		100,00	40,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação técnicas utilizando metodologias			e de acordo com a	as temáticas rel	evantes	e necessidad	des avaliadas pel	as áreas

10. Implantar o Programa de Residência em Medicina e da Residência Multiprofissional.	Proporção de novos Programas de Residência em	0		100,00	20,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
	Medicina e da Residência Multiprofissional.							

Ação № 2 - 2- Realizar cu	irso para preceptores.								
OBJETIVO № 3.4 - Qua	lificação e consolidação da	Assistência	a Farma	cêutica.					
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcança da PAS
1. Revisar e Publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de revisões da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais dentro da Comissão de Farmácia e Terapêutica, visando novas tecnologias e possíveis mudanças nos dados epidemiológicos do município e publicá-la em Diário Oficial.	0			4	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
\ção № 1 - Reunir a Com	nissão de Farmácia e Terapêut	ica para revi	sar a REI	MUME e р	oublicar em Diái	rio Oficial			
2. Garantir a correta distribuição dos medicamentos através da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.	Proporção de estabelecimentos que recebem medicamentos, insumo e material através da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Percentual	2020	1,00	100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
	CAF do almoxarifado central p stribuição de medicamentos.	ara o novo p	rédio do	almoxari	fado da saúde,	resultano	lo em uma m	nelhor gestão de e	estoque e
3. Fortalecer as ações sobre Uso Racional de Medicamentos e nsumos.	Proporção de profissionais de saúde capacitados a respeito dos fluxos para aquisição de medicamentos e insumos dos programas estratégicos, básicos e especializado.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>愛</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Iniciar a capa	icitação dos profissionais que	atuam direta	mente n	os progra	ı ımas básico, es	tratégico	e especializa	ado.	
1. Manter 80% ou mais da cobertura de medicamentos e nsumos em estoque, que tem como referência a REMUME.	Proporção de medicamentos e insumos em estoque comparando com os itens da REMUME.	0			80,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir um o e distribuição de medica	correto ciclo de assistência far mentos.	macêutica, e	envolven	do as seg	juintes etapas:	programa	ação, seleção	o, aquisição, arma	zenamen
5. Implantação do sistema de controle de estoque nas unidades onde tiver nformatização.	Proporção de unidades que são informatizadas e possuem o sistema de controle de estoque.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Propor a Secr controle de estoque.	retaria Municipal de Saúde a ir	nformatizaçã	o das un	idades qu	ue ainda não se	adequar	am para que	seja possível um	correto
i. Descentralizar a lispensação de nedicamentos e nsumos através da mplantação de polos de armácias no Centro de especialidades em saúde de Itaboraí - CESI, no Distrito de Manilha e/ou onde houver	Número de farmácias implantadas.	0			2	1	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	

# OBJETIVO № 3.5 - Garantir a informatização adequada da Rede de Atenção à Saúde, monitorando e qualificando a produção e a informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de estabelecimentos públicos de saúde totalmente informatizados, segundo critérios da Estratégia Saúde Digital 2020-2028.	Proporção de estabelecimentos de saúde totalmente informatizados, segundo critérios da Estratégia Saúde Digital 2020- 2028.	0			100,00	93,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

- Ação № 1 Adequar a infraestrutura dos estabelecimentos públicos de saúde para informatização;
- Ação Nº 2 Adquirir equipamentos de informática necessários para a informatização;
- Ação № 3 Criar canais de educação permanente para tirar dúvidas com relação ao uso dos sistemas.
- Ação Nº 4 Informatizar os estabelecimentos públicos de saúde, garantindo a manutenção contínua dos equipamentos de informática instalados;
- Ação  $N^{o}$  5 Instalar todos os sistemas de informação em saúde necessários para o uso desses equipamentos de informática nos processos de trabalho da rede de atenção à saúde;
- Ação  $N^{o}$  6 Capacitar os profissionais no uso dos sistemas de informação em saúde integrados a Rede Nacional de Dados de Saúde;

2. Manter todas as equipes de Atenção Primária à	Proporção de equipes de Atenção Primária à	Percentual		100,00	100,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Saúde utilizando	Saúde que realizam						1, 1, 2, 1, 1	
adequadamente o Prontuário Eletrônico do	adequadamente o Prontuário Eletrônico do							
Cidadão.	Cidadão.							

- Ação № 1 Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão em funcionamento nas Unidades de Atenção primária à Saúde;
- Ação Nº 2 Capacitar os profissionais no uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em seus processos de trabalho;
- Ação Nº 3 Criar canais de educação permanente para tirar dúvidas com relação ao uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão e outros sistemas.

3. Ampliar o número de indicadores de Saúde	Proporção de indicadores de Saúde	Percentual	2020	26,60	100,00	50,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	
alcançados nos programas de financiamento nacional e estadual.	alcançados nos programas de financiamento nacional e estadual.								

- Ação  $N^{o}$  1 Monitorar e avaliar a qualidade do registro das informações realizadas pelos profissionais da Saúde;
- Ação  $N^{o}$  2 Realizar reuniões para esclarecimentos das dúvidas com relação aos indicadores de saúde e o impacto destes no financiamento estadual e nacional;
- Ação № 3 Realizar medidas corretivas para aprimorar os indicadores de saúde sempre que necessário.

# OBJETIVO № 3.6 - Estruturar os serviços de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.

as metas estabelecidas

dos serviços de saúde do pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.6 - ESTru	OBJETIVO Nº 3.6 - Estruturar os Serviços de Controle, Avallação, Regulação e Auditoria.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS		
1. Confeccionar e Implantar a Cartilha da Saúde com o cardápio de todos os serviços de saúde (públicos, filantrópicos, conveniados, etc.), especialidades médicas e multiprofissionais incluindo: endereço, telefone, horário de expediente.	Proporção de Cartilhas Saúde disponibilizadas nas instituições do município.	0			100,00	60,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração			
Ação № 1 - A Cartilha da S	Saúde será apresentada pela l	Internet par	a que os	usuários	possam ter ace	esso aos s	serviços de s	aúde do municípi	0.		
2. Avaliar e monitorar os serviços de saúde como instrumento de gestão	Proporção de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com	0			100,00	100,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração			

Ação № 1 - Elaboração do Manual dos Indicadores de Saúde confeccionado pelos serviços especializados e Atenção primária.

através dos indicadores

Ministério da Saúde.

3. Realizar anualmente estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, a Programação Pactuada Integrada (PPI) e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde.	Proporção de estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, Programação Pactuada Integrada (PPI) e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>Ø</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Formalização o	com a equipe de fiscalização e	o DCAA.						
4. Potencializar os recursos de informações dos serviços de saúde para aprimoramento e avaliação de resultados fomentando a análise e execução das ações em saúde.	Proporção de verificações e análises dos serviços implantados no município e a disponibilidade de acesso a população.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhame	ento pelo DCAA dos serviços d	le saúde do i	município e a su	ua qualidade na	execução	das ações en	n saúde.	
5. Implantar sala de capacitação com sistema informatizado, data show, entre outros equipamentos para capacitar os profissionais de saúde (Educação em Saúde) envolvidos no processo de faturamento, regulação, CNES, etc.	Proporção de profissionais capacitados/treinados nos serviços de saúde na Atenção básica e especializada para a execução do faturamento, regulação, CNES, etc.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar sala	de capacitação para os profis	sionais de s	aúde no proces	so organizativo.				
6. Implementar os protocolos de encaminhamento para os serviços de regulação na atenção básica e especializada.	Proporção de profissionais da rede de Atenção Básica e Especializada com conhecimento dos protocolos de encaminhamento para Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS).	0		100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Protocolos sen	do atualizados pela equipe té	cnica com to	odos os envolvio	dos da SEMSA.				
7. Integrar os diferentes níveis de atenção à saúde para a utilização do Formulário de Referencia e Contrareferência do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Proporção de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência.	0		100,00	80,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	
Ação № 1 - Essa meta não	inclui nenhuma ação.							
8. Implantar nos serviços de atenção básica e especializada municipal o sistema SISREG. Ação Nº 1 - Essa meta não	Proporção de unidades de atenção básica e especializada com a implantação do SISREG.	0		100,00	50,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Implantar o sistema     SISREG nos serviços     conveniados ao SUS.	Proporção de unidades conveniadas ao SUS com implantação do SISREG.	0		100,00	60,00	Percentual	<b>☑</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Essa meta não								
	-	0		100.00	90.00	Porcontual	E Com	
10. Qualificar a auditoria através de cursos com os órgãos competentes.	Proporção de auditores capacitados.	0		100,00	80,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
os orgaos competentes.								

11. Auditar os serviços de saúde conveniados ao SUS verificando as metas quantitativas e qualitativas.	Proporção e avaliação das metas quantitativas e qualitativas verificadas nas instituições de saúde através de instrumentos de avaliação e auditoria.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊭</b> Sem Apuração
Ação № 1 - Serviços de sa	úde sendo realizada pelos fisc	ais de cont	rato e DCAA.				
12. Organizar o processo de trabalho de auditoria nas rotinas e atividades programadas às unidades de saúde conveniadas o SUS para verificação dos POPs e sua efetividade.	Proporção de unidades visitadas e POPs efetivados.	0		100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração

Ação  $N^{o}$  1 - Organizar o processo de trabalho de auditoria mas rotinas e atividades programadas às unidades de saúde conveniadas ao SUS para verificação dos POPs e sua efetividade: 80% dos POPs já foram implantados. Sendo realizada pelos Fiscais de contrato e DCAA.

## OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir o funcionamento da Ouvidoria, atendendo com resolutividade as demandas oriundas dos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Responder todas as ouvidorias de saúde atendidas na Secretaria Municipal de Saúde.	Proporção de ouvidorias de saúde atendidas e respondidas.	0			100,00	90,00	Percentual	<b>⊽</b> Sem Apuração	

- Ação Nº 1 Realizar o atendimentos de ouvidoria dos usuários que procuram a Secretaria Municipal de Saúde com queixas dos serviços de saúde;
- Ação № 2 Efetivar retorno ao usuário, através do acolhimento, proporcionando ao mesmo uma resolução;
- Ação  $N^{o}$  3 Encaminhar aos setores competentes as ouvidorias e solicitar respostas dos responsáveis;
- Ação  $N^{\underline{o}}$  4 Dar retorno ao usuários as respostas de suas ouvidorias.

## OBJETIVO Nº 3.8 - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Mesa de Negociação Permanente do SUS, promovendo a discussão sobre avanços efetivos no Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários da SMS.	Número de reuniões da Mesa de Negociação Permanente do SUS.	0			48	12	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de Mesa de Negociação Permanente do SUS para discussão do Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários do SUS;

Ação Nº 2 - Publicitar as atas das reuniões a todos os interessados, com ao avanços efetivos realizados pela Mesa.

# OBJETIVO Nº 3.9 - Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes, no prazo normativo, os Instrumentos de Planejamento em Saúde, dispondo no sistema DigiSUS as informações próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Verificar o cumprimento das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 e inserir no Sistema DigiSUS as informações pertinentes aos instrumentos de planejamento em Saúde do período de competência.	Proporção de acompanhamento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	0			100,00	100,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Verificar, periodicamente junto às áreas técnicas, o cumprimento das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 relativas ao ano de 2022;

Ação  $N^{o}$  2 - Realizar no Sistema DigiSUS as inserções/edições das informações pertinentes aos instrumentos de planejamento em Saúde, mantendo-os atualizados no aludido sistema, do período de competência.

2. Elaborar e entregar ao	Número de	0	12	3	Número	<b>▽</b> Sem	
Conselho Municipal de Saúde os	Relatórios do					Apuração	
Relatórios Detalhados do	Quadrimestral						
Quadrimestral Anterior.	Anterior entregues						
	ao Conselho						
	Municipal de Saúde.						

Ação Nº 1 - Elaborar, junto às áreas técnicas, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (relativo ao 3º Quadrimestre de 2022) e encaminhar ao CMS e à Câmara Municipal de Itaboraí;

Ação  $N^{\circ}$  2 - Elaborar, junto às áreas técnicas, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (relativos ao  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  Quadrimestre de 2023) e encaminhar ao CMS e à Câmara Municipal de Itaboraí;

Ação № 3 - Estruturar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior no sistema DigiSUS.

3. Elaborar e entregar ao	Entrega da	0		4	1	Número	<b>▽</b> Sem	
Conselho Municipal de Saúde a	Programação Anual						Apuração	
Programação Anual de Saúde.	de Saúde ao							
	Conselho Municipal							
	de Saúde.							

Ação Nº 1 - Estruturar a Programação Anual de Saúde referenciada no sistema DigiSUS.

Ação  $N^{\circ}$  2 - Elaborar, junto às áreas técnicas, a Programação Anual de Saúde (PAS) relativa ao ano de 2024 e encaminhar a mesma ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação;

4. Elaborar e entregar ao	Entrega do Relatório	0		4	1	Número	<b>▽</b> Sem	
Conselho Municipal de Saúde o	Anual de Gestão ao						Apuração	
Relatório Anual de Gestão.	Conselho Municipal							
	de Saúde.							

Ação  $N^{o}$  1 - Elaborar, junto às áreas técnicas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao ano de 2022 e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação;

Ação N $^{\circ}$  2 - Estruturar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referenciado no sistema DigiSUS.

## Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 -	Reduzir o número de imóveis alugados para equipes de Atenção Básica.	8	
Administração Geral	Verificar o cumprimento das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 e inserir no Sistema DigiSUS as informações pertinentes aos instrumentos de planejamento em Saúde do período de competência.	100,00	
	Garantir a Mesa de Negociação Permanente do SUS, promovendo a discussão sobre avanços efetivos no Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários da SMS.	12	
	Responder todas as ouvidorias de saúde atendidas na Secretaria Municipal de Saúde.	90,00	
	Confeccionar e Implantar a Cartilha da Saúde com o cardápio de todos os serviços de saúde (públicos, filantrópicos, conveniados, etc.), especialidades médicas e multiprofissionais incluindo: endereço, telefone, horário de expediente.	60,00	
	Ampliar o número de estabelecimentos públicos de saúde totalmente informatizados, segundo critérios da Estratégia Saúde Digital 2020-2028.	93,00	
	Revisar e Publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.	1	
	Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	50,00	
	Garantir o cumprimento de todas as metas elencadas no Calendário do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	100,00	
	Realizar reuniões com foco em Saúde da População Negra, com participação das lideranças negras, população em geral, profissionais técnicos e gestores, garantindo o Controle Social.	50,00	
	Elaborar e entregar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados do Quadrimestral Anterior.	3	
	Avaliar e monitorar os serviços de saúde como instrumento de gestão através dos indicadores dos serviços de saúde do Ministério da Saúde.	100,00	
	Manter todas as equipes de Atenção Primária à Saúde utilizando adequadamente o Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00	
	Garantir a correta distribuição dos medicamentos através da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.	100,00	
	Aprimorar a promoção de ações educativas de qualificação dos gestores e conselheiros de saúde.	50,00	
	Realizar reuniões para acompanhar e deliberar sobre os instrumentos de planejamentos do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e a Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde.	15	
	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões estruturais mínimos estabelecidos pelas legislações vigentes, com acessibilidade as pessoas com deficiência.	50,00	
	Elaborar e entregar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde.	1	
	Realizar anualmente estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, a Programação Pactuada Integrada (PPI) e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde.	100,00	

Ampliar o número de indicadores de Saúde alcançados nos programas de financiamento nacional e estadual.	50,00	
Fortalecer as ações sobre Uso Racional de Medicamentos e Insumos.	100,00	
Fomentar ações de produção de conhecimento e grupos de pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	20,00	
Realizar reuniões das Comissões Temáticas do Conselho de Saúde para garantir a execução das Políticas Públicas de Saúde e criar mecanismos para a execução dessas políticas.	54	
Realizar reuniões do Conselho Gestor na Atenção Primária à Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo o Controle Social.	50,00	
Elaborar e entregar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	1	
Potencializar os recursos de informações dos serviços de saúde para aprimoramento e avaliação de resultados fomentando a análise e execução das ações em saúde.	100,00	
Manter 80% ou mais da cobertura de medicamentos e insumos em estoque, que tem como referência a REMUME.	80,00	
Implantar o COAPS na Secretaria Municipal de Saúde para manter os cenários de prática para os estudantes encaminhados pelas instituições de ensino conveniadas.	2,00	
Implementar Portal de Transparência do CMS, com informações sobre as ações e reuniões e contendo aplicação para pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços de saúde.	100,00	
Garantir a realização de reuniões itinerantes do CMS em cada distrito do município.	8	
Implantar sala de capacitação com sistema informatizado, data show, entre outros equipamentos para capacitar os profissionais de saúde (Educação em Saúde) envolvidos no processo de faturamento, regulação, CNES, etc.	100,00	
Implantação do sistema de controle de estoque nas unidades onde tiver informatização.	100,00	
Fomentar a proposta de Programa de Pós Graduação Latu Senso e Strictu Senso na SMS.	10,00	
Realizar reuniões bimestrais entre as Coordenações das Comissões de Saúde para discussão de assuntos de interesse geral.	6	
Implementar os protocolos de encaminhamento para os serviços de regulação na atenção básica e especializada.	100,00	
Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos através da implantação de polos de farmácias no Centro de Especialidades em Saúde de Itaboraí - CESI, no Distrito de Manilha e/ou onde houver necessidade.	1	
Implementar ações de Educação Permanente para qualificar as redes de atenção à saúde.	30,00	
Garantir as reuniões da Comissão Executiva Permanente do Conselho de Saúde semanalmente.	52	
Integrar os diferentes níveis de atenção à saúde para a utilização do Formulário de Referencia e Contra-referência do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	80,00	
Capacitar a Atenção Primária (equipes da Estratégia da Saúde da Família) nas áreas técnicas afins.	40,00	
Garantir as reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (COF) para avaliação das Prestações de Contas da Secretaria de Saúde quinzenalmente	26	
Implantar nos serviços de atenção básica e especializada municipal o sistema SISREG.	50,00	
Capacitar as equipes multiprofissionais da Atenção Especializada nas áreas técnicas afins.	40,00	
Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em Cursos de capacitação (presencial ou à distância) em instituições públicas como Fiocruz, TCE, etc, e privadas, se justificados.	4	
Implantar o sistema SISREG nos serviços conveniados ao SUS.	60,00	
Capacitar as equipes da Vigilância em Saúde nas áreas técnicas afins.	40,00	
Realizar reuniões plenárias ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que hajam temas para debate.	12	
Qualificar a auditoria através de cursos com os órgãos competentes.	80,00	
implantar o Programa de Residência em Medicina e da Residência Multiprofissional.	20,00	
Garantir custeio de viagens nacionais e/ou regionais, para participação em eventos a convite do Conselho Nacional de Saúde ou outros órgãos, desde que ligadas a atividades inerentes ao CMS.	2	
Auditar os serviços de saúde conveniados ao SUS verificando as metas quantitativas e qualitativas.	100,00	
Garantir participação em Conferências de Saúde regionais, setoriais e outras que fazem parte do Calendário das atividades do Conselho Nacional de Saúde.	0	
Organizar o processo de trabalho de auditoria nas rotinas e atividades programadas às unidades de saúde conveniadas o SUS para verificação dos POPs e sua efetividade.	100,00	
Garantir transporte administrado de forma mais autônoma pelo Conselho para mobilização da população, fortalecimento da participação social no SUS, e monitoramento do funcionamento das Unidades.	2	

	Garantir a realização de Conferências e Fórum Municipais de Saúde para definir as diretrizes e objetivos do PMS, para eleição de novo colegiado de 4 em 4 anos e quaisquer outras demandas do CNS e do CES.	1	
	Garantir orçamento para a realização das ações do Conselho Municipal de Saúde e demais necessidades, atendendo à Quarta Diretriz da Resolução nº 453 do CNS.	100,00	
1 - Atenção	Ampliar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	30,00	
sica	Reduzir o número de imóveis alugados para equipes de Atenção Básica.	8	
	Aumentar a oferta de ações do PSE para os educandos.	94	
	Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal.	30,00	
	Deter o crescimento da mortalidade por quedas na população de 60 anos ou mais.	22,00	
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00	
	Ampliar a suplementação profilática de crianças (até 24 meses) com sulfato ferroso, para a prevenção de anemia ferropriva.	40,00	
	Aumentar a proporção de parto normal.	40,50	
	Descentralizar os sistemas de regulação e agendamento para unidades de saúde.	50,00	
	Reduzir o tempo de espera para realização de cirurgias eletivas ginecológicas e oriundas do	120	
	planejamento sexual e reprodutivo.	120	
	Ampliar a cobertura de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,27	
	Manter todas as equipes de Atenção Primária à Saúde utilizando adequadamente o Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00	
	Realizar reuniões com foco em Saúde da População Negra, com participação das lideranças negras, população em geral, profissionais técnicos e gestores, garantindo o Controle Social.	50,00	
	Ampliar o número de Escolas que realizam as ações pactuadas pelo PSE.	90,00	
	Ampliar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado.	55,00	
	Aumentar o número de avaliação multidimensional da pessoa idosa através do registro no sistema de informação vigente.	50,00	
	Ampliar a proporção dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase avaliados nos anos das coortes.	0,00	
	Ampliar a suplementação profilática de gestantes e puérperas com sulfato ferroso até o 3º mês pós- parto/aborto, para a prevenção de anemia ferropriva.	92,50	
	Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em 10%.	41,00	
	Ampliar a oferta de exames de baixa e média complexidade agendados na APS	50,00	
	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Teste Rápido de Antígeno para Covid-19.	97,00	
	Ampliar a cobertura de Triagem Neonatal no SUS.	73,00	
	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões estruturais mínimos estabelecidos pelas legislações vigentes, com acessibilidade as pessoas com deficiência.	50,00	
	Ampliar as equipes de saúde bucal de saúde da família, com 50% de ações do rol mínimo preconizado realizadas.	60,00	
	Manter o monitoramento dos pacientes portadores de Hanseníase que fazem uso de prednisona e talidomida por se tratarem de drogas imunossupressoras ficando mais vulneráveis a qualquer infecção e ter o risco de desenvolver formas graves de covid 19.	100,00	
	Ampliar a suplementação profilática de gestantes com ácido fólico até o final da gestação.	92,50	
	Reduzir a Mortalidade Prematura Por Câncer de Colo de Útero de 30 a 69 anos em 20%	12,30	
	Ampliar oferta de exames de imagem principalmente os de baixa complexidade, para RAS.	20,00	
	Ampliar a cobertura populacional masculina na faixa etária de 20-59 anos atendida nas Unidades da Atenção Primária do município.	45,00	
	Realizar reuniões do Conselho Gestor na Atenção Primária à Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo o Controle Social.	50,00	
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	47	
	Ampliar a suplementação profilática de crianças de 6 a 11 meses, com vitamina A.	60,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	9,40	
	Ampliar oferta de consultas especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto.	100,00	
	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com apoio de equipe multidisciplinar.	60,00	
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	

Reduzir a proporção de gravidez na adolescência.	14,70	
Reduzir o percentual do absenteísmo das consultas e exames na atenção especializada.	10,00	
Ampliar cobertura pelas equipes de Atenção Primária.	78,00	
Implementar os protocolos de encaminhamento para os serviços de regulação na atenção básica e	100,00	
especializada.	100,00	
Ampliar o número de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA.	75,00	
Aumentar o registro de estado nutricional de crianças de 5 a 9 anos.	40,00	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	70,50	
Reduzir número de encaminhamentos da atenção primária através da implantação de interconsulta entre o especialista e o profissional da atenção primaria.	100	
Ampliar a oferta de atendimentos médicos na Atenção Primária à Saúde.	0,90	
Integrar os diferentes níveis de atenção à saúde para a utilização do Formulário de Referencia e Contra-referência do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	80,00	
Capacitar a Atenção Primária (equipes da Estratégia da Saúde da Família) nas áreas técnicas afins.	40,00	
Ampliar o número de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	75,00	
Aumentar o registro de estado nutricional de adolescentes de 10 a 19 anos.	20,00	
Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito na população masculina de 20 a 59 anos.	38,00	
Monitorar e qualificar os encaminhamentos gerados pela atenção primária.	100,00	
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde.	0,60	
mplantar nos serviços de atenção básica e especializada municipal o sistema SISREG.	50,00	
Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	75,50	
Aumentar o registro de estado nutricional de adultos.	35,00	
Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio na população masculina.	5,80	
Implantar ferramentas que garantam a transparência no processo de regulação do acesso permitindo que o usuário acompanhe os serviços e o status do caminho terapêutico.	1	
Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem de hipertensos na Atenção Primária à Saúde e o número de hipertensos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde cobertos pela Estratégia de Saúde da Família.	0,35	
Ampliar o percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml.	80,50	
Aumentar o registro de marcadores de consumo alimentar nas Unidades da APS.	2,50	
Ampliar a proporção do Número de casos notificados no CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias pelo número de casos de doença falciforme pelo SRTN até 10 dias.	100,00	
Implantar fluxo de atendimento hospitalar para portadores de anemia falciforme em situação de crise no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior com objetivo de inseri-lo linha de cuidado e de garantir o acesso oportuno a esses pacientes.	1	
Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem de diabéticos na Atenção Primária à Saúde e o número de diabéticos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde cobertos pela Estratégia de Saúde da Família.	0,35	
Monitorar e rastrear os casos de infectados por Covid-19 e seus contactantes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.	65,00	
Aumentar a prevalência das práticas corporais e atividades físicas nas Unidades de Atenção Primária.	12,50	
Aumentar a proporção de usuários com Doença Falciforme cadastrados na Atenção Primária à Saúde pelo número de casos notificados pelo CID 57 e suas variáveis.	100,00	
nvestir em instrumentos de pactuação regional e ampliar o financiamento dos munícipios cofinanciando serviços e equipamentos de forma integrada as redes regionais.	20,00	
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.	67,00	
mplementar a Instrução Operacional Conjunta nº 1 de $$ 26 de setembro de $$ 2019 em conjunto com a rede sócio assistencial (SUAS).	100,00	
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica.	399,00	
Estabelecer protocolos de referência e contra referência entre os serviços especializados, de apoio diagnóstico, terapêutico, ambulatorial e hospitalar, em favorecimento a troca de informações na rede de atenção, o fluxo do usuário no sistema e o prosseguimento dos cuidados, numa dinâmica inserida em ambiente informatizado, possibilitando que a população visualize os serviços e o status do	20	
caminho terapêutico (agendamento, especialistas, exames).		
caminho terapêutico (agendamento, especialistas, exames). Ampliar o acesso de pessoas da cor/raça preta e parda nos serviços da Atenção Primária.	98,00	

Garantir o acesso da População em Situação de Rua ao atendimento junto à Atenção Epecializada, dando continuidade no fluxo da linha de cuidado.	50,00	
Melhorar a comunicação das equipes de atenção primária com os usuários e com os outros estabelecimentos da rede.	100,00	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	309,00	
Assegurar o cuidado em saúde bucal para a população em Situação de Rua na Atenção Primária à Saúde.	50,00	
Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que possuem dispensação de medicamentos e assistência farmacêutica.	50,00	
Ampliar o percentual das pessoas hipertensas cadastradas nas equipes de Atenção Primária com a pressão arterial aferida a cada semestre.	40,00	
Ampliar o horário de atendimento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde de forma humanizada, principalmente dos trabalhadores e trabalhadoras, através da adesão a Programa/ Estratégias Vigentes (Saúde na Hora).	4	
Ampliar a solicitação de exame de acompanhamento para os pacientes diabéticos cadastrados nas equipes de Atenção Primária / ESF.	35,00	
Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam vacinação para Covid-19.	94,00	
Reduzir o número de óbitos maternos.	0	
Ampliar a atenção integral à saúde da População em Situação de Rua.	1	
Ampliar a proporção de equipes que realizam atividades coletivas de educação em saúde relativas à melhoria da assistência à saúde da população negra realizadas na Atenção Primária.	70,00	
Ampliar o número de profissionais na Atenção Primária à Saúde que realizam tratamento adequado de feridas.	0,00	
Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	50,00	
Ampliar quantitativos de leitos disponíveis no território municipal com a readequação das atividades assistenciais do HMSJT.	1,00	
Confeccionar e Implantar a Cartilha da Saúde com o cardápio de todos os serviços de saúde (públicos, filantrópicos, conveniados, etc.), especialidades médicas e multiprofissionais incluindo: endereço, telefone, horário de expediente.	60,00	
Ampliar o número de estabelecimentos públicos de saúde totalmente informatizados, segundo critérios da Estratégia Saúde Digital 2020-2028.	93,00	
Aumentar a proporção de parto normal.	40,50	
Transferir CAPS II para o 7° distrito.	1	
Reativar a unidade odontológica móvel (UOM) para áreas de difícil acesso e sem cobertura da saúde da família e nas escolas.	0	
Avaliar e monitorar os serviços de saúde como instrumento de gestão através dos indicadores dos serviços de saúde do Ministério da Saúde.	100,00	
Implantar unidade de acolhimento adulto.	1	
Implantar e habilitar o CEOCentro de Especialidade Odontológica para tratamento de periodontia e endodontia.	1	
Realizar anualmente estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, a Programação Pactuada Integrada (PPI) e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde.	100,00	
Habilitar CAPS AD III- LIMA BARRETO.	1	
Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	1	
Potencializar os recursos de informações dos serviços de saúde para aprimoramento e avaliação de resultados fomentando a análise e execução das ações em saúde.	100,00	
Habilitar CAPS III- CELESTE MARIA CAMPOS.	1	
Incluir serviço odontológico na equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e no Centro de Tratamento Intensivo (CTI).	1	
Implantar sala de capacitação com sistema informatizado, data show, entre outros equipamentos para capacitar os profissionais de saúde (Educação em Saúde) envolvidos no processo de faturamento, regulação, CNES, etc.	100,00	
Implementar Supervisão Clinico Institucional por unidade da Rede Psicossocial.	4	
Implantar serviço de oftalmologia na RAS do município de Itaboraí.	1	
Implementar os protocolos de encaminhamento para os serviços de regulação na atenção básica e especializada.	100,00	
Ampliar cadastro no Programa de Volta para Casa.	60,00	

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Implantar a Clínica da Dor.	1	
Integrar os diferentes níveis de atenção à saúde para a utilização do Formulário de Referencia e Contra-referência do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	80,00	
Realizar Fórum Intersetorial de Atenção Psicossocial Trimestral.	4	
Implantar Serviço para cuidados paliativos com equipe multidisciplinar.	1	
Implantar nos serviços de atenção básica e especializada municipal o sistema SISREG.	50,00	
Capacitar as equipes multiprofissionais da Atenção Especializada nas áreas técnicas afins.	40,00	
Realizar Matriciamento em Saúde Mental junto a ESF.	70,00	
Implantar o Serviço Ambulatorial Municipal de Sequelas pós Covid-19, garantindo de forma integral a reabilitação do paciente com definição de protocolos para a Rede de Atenção à Saúde (RAS).	1	
Realizar Capacitação em Saúde Mental para profissionais da AME.	2	
Implantar e Qualificar a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiências (RCPD) através da habilitação do CER II.	1	
Ampliar o Atendimento Infanto-juvenil no ambulatório de saúde mental.	60,00	
Descentralização da Base do SAMU e ampliação do Número de Unidades Moveis.	1	
Ampliar número de equipes do Programa Melhor em Casa, para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização.	4	
Avaliar o campo ´´ocupação´´ nas fichas de notificação.	80,00	
Coletas de amostras de água para consumo humano - análise microbiológica - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	100,00	
Identificar o número de casos notificados pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) com CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias de vida.	80,00	
Manter atualizado o Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	90,00	
Qualificar o preenchimento das fichas de notificação.	80,00	
Coletas de amostras de água de abastecimento - análise físico-química - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	70,00	
Analisar e acompanhar a taxa municipal de mortalidade infantil.	100,00	
Manter atualizado o Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos) ILPI registrados no município/Conselho do Idoso.	100,00	
Produzir relatórios e informes técnicos referentes a saúde do trabalhador.	1	
Lançamentos nos Sistemas GAL/LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	100,00	
Ampliar o percentual de declarações de óbitos (DO) com causa básica definida, através da qualificação dos médicos no preenchimento das DO´s, construindo relatórios de monitoramento e intervenções.	90,00	
Manter atualizado o Cadastro de serviços de alimentação com alto risco (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	90,00	
Investigar os acidentes de trabalho graves fatais notificados.	100,00	
Lançamentos na Plataforma SISAGUA - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	100,00	
Monitorar as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) e exames diagnósticos realizados no município e fora dele por meio do fluxo de retorno.	80,00	
Manter atualizado o serviço de alimentação com médio risco sanitário Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	80,00	
Realizar mapeamento dos estabelecimentos do município com maior probabilidade de acidentes de trabalho.	6,00	
Envio dos resultados das análises de água realizadas pelo LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	70,00	
Monitorar no SINAN os casos de tuberculose sem informação de exame anti HIV e repassar ao Programa de Controle da Tuberculose para que informe o resultado e atualização dos casos no sistema.	100,00	
Manter atualizado o Cadastro de serviços de alimentação com baixo risco sanitário (inclusão e exclusão de estabelecimentos).	80,00	
Realizar capacitações para Equipes de Saúde da Família com a abordagem das doenças ocupacionais.	15	
Detalhamento de Potenciais Fontes de Risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar (Fonte Fixa), em particular as áreas urbanas, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do ar de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGIAR.	10	
Alcançar as metas de investigação de óbito de mulher em idade fértil, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	90,00	

304 -Vigilância Sanitária

	Realizar no mínimo 2 atividades educativas ou cursos de capacitação no ano ao setor regulado.	2	
	Realizar visitas de inspeção nos estabelecimentos com maior risco para acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e dos estabelecimentos oriundos de denuncias pela ouvidoria, delegacia do trabalho e Ministério público do Trabalho.	1	
	Detalhamento de Potenciais Áreas de Populações Exposta a Solo Contaminado para a Vigilância Ambiental em Saúde, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do solo de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGISOLO.	6	
	Manter Comitê Municipal de Investigação de óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal garantindo no mínimo 06 (seis) reuniões anuais.	6	
	Realizar no mínimo 2 atividades educativas de importância sanitária ou cursos no ano a população.	2	
	Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos de comércio e produção de alimentos, com alto risco sanitário e passíveis de ação da VISA municipal.	100,00	
	Detalhamento das Áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos. Monitoramento das situações de riscos à saúde humana concernente a estes potenciais Desastres - Programa VIGIDESASTRE.	6	
	Elaborar e publicar relatório anual da mortalidade materna, infantil e fetal com ações recomendadas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município.	1	
	Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos de comércio e produção de alimentos com médio ou baixo risco sanitário e MEI.	52,00	
	Capacitar as equipes da Vigilância em Saúde nas áreas técnicas afins.	40,00	
	Detalhamento dos potenciais abrigos coletivos emergenciais (Escolas, Instituições Religiosas, entre outros), para atender, se necessário, as áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos.  Monitoramento do Ambiente Físico desses possíveis abrigos - Programa VIGIDESASTRE.	6	
	Analisar e acompanhar o percentual municipal de óbitos maternos por ano.	100,00	
	Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário.	55,00	
	Detalhamento das Áreas de Populações Expostas ou em Situação de Risco a Agrotóxicos, em particular as áreas rurais e periurbanas. Monitoramento dos potenciais contaminantes ao ambiente e de repercussão na Saúde Pública - Programa VIGIAGROTOXICO.	6	
	Alcançar as metas de investigação de óbitos infantis e fetais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	87,00	
	Realizar inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em instituições de longa permanência para idosos - ILPI.	100,00	
	Detalhamento e monitoramento da Qualidade Saudável do Ambiente Físico (instalações, saneamento básico, etc) dos Espaços Públicos Municipais (indoor e outdoor), tais como, Unidades de Saúde, Escolas, Áreas de Lazer, entre outros - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS (VIGIAS).	16	
	Acompanhar o percentual de mortalidade ou número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	80,00	
	Atender às denúncias protocoladas na VISA de interesse sanitário.	55,00	
	Detalhamento e monitoramento do Espaço Físico (público e privado) dos Cemitérios, Crematórios e afins, quanto aos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS.(VIGIAS).	3	
	Atender às denúncias protocoladas na VISA de interesse sanitário.	55,00	
	Detalhamento e constatação das demandas referentes as SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS feitas diretamente por MUNÍCIPES, como também da OUVIDORIA e do MINISTÉRIO PÚBLICO.  Monitoramento dos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa ASSISTÊNCIA AS DEMANDAS DOS MUNÍCIPES.	100,00	
	Garantir a análise de processos de visto e planta protocolados na VISA.	100,00	
	Realizar abertura de processos administrativos para infração sanitária.	100,00	
305 -	Avaliar o campo ´´ocupação´´ nas fichas de notificação.	80,00	
Vigilância Epidemiológica	Coletas de amostras de água para consumo humano - análise microbiológica - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	100,00	
	Garantir armazenamento e distribuição para aplicação das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª doses), Poliomelite (3ª doses) e Tríplice Viral (1ª doses)-com cobertura vacinal preconizada nas unidades vacinadoras.	95,00	
	Garantir exames de RTPCR/SWAB para Covid-19 em paciente sintomáticos de acordo com protocolo estabelecido nas Unidades de Saúde coletoras.	100,00	
	Promover Educação em Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nas escolas pactuadas.	55,00	
	Qualificar o preenchimento das fichas de notificação.	80,00	
	Coletas de amostras de água de abastecimento - análise físico-química - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	70,00	
	Monitorar as salas de vacinação existentes nas UFSs na Rede Municipal de Saúde.	100,00	

Realizar testes rápidos para Covid-19 no Laboratório Municipal de Saúde Pública	100,00	
Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais.	55,00	
Produzir relatórios e informes técnicos referentes a saúde do trabalhador.	1	
Lançamentos nos Sistemas GAL/LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	100,00	
Realizar reuniões periódicas com a SAPS para estimular a parceria, no intuito de avaliar as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde, discutir indicadores, criar estratégias para elevação da cobertura vacinal e para busca dos bolsões de não vacinados.	2	
Realizar baciloscopias de tuberculose e hanseníase, (BAAR) realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública.	100,00	
Realizar 6 ciclos (bimestrais) por ano de visitas domiciliares utilizando o tratamento e técnicas adequadas.	4	
nvestigar os acidentes de trabalho graves fatais notificados.	100,00	
Lançamentos na Plataforma SISAGUA - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	100,00	
Treinar e supervisionar periodicamente às unidades para o correto preenchimento do Formulário de Movimento Semanal de Imunobiológicos (controle de perdas), para que este seja inserido no SIPNI pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio mensalmente.	100,00	
Realizar exame de VDRL para diagnóstico de sífilis dos pacientes encaminhados pelo IST/AIDS/HIV e Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.	100,00	
Garantir ações de borrifação, tratamento com larvicidas e coleta de focos em Pontos Estratégicos cadastrados.	80,00	
Realizar mapeamento dos estabelecimentos do município com maior probabilidade de acidentes de crabalho.	6,00	
Envio dos resultados das análises de água realizadas pelo LACEN-RJ - de acordo com o Programa /IGIAGUA.	70,00	
Realizar treinamento in loco com as equipes de enfermagem, com as demandas específicas de cada Unidade de Saúde que foram detectadas durante as entrevistas do check-list (questionário de avaliação) criado pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio, que possui o intuito de diagnosticar e melhorar as dificuldades do processo de trabalho nas salas de vacinas.	80,00	
Realizar coleta de exames para fins epidemiológicos das arboviroses para serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou Laboratórios de Referência.	100,00	
Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa).	4	
Realizar capacitações para Equipes de Saúde da Família com a abordagem das doenças ocupacionais.	15	
Detalhamento de Potenciais Fontes de Risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar (Fonte Fixa), em particular as áreas urbanas, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do ar de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGIAR.	10	
Realizar treinamento in loco com as equipes de enfermagem, com as demandas específicas de cada Unidade de Saúde que foram detectadas durante as entrevistas do check-list (questionário de avaliação) criado pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio, que possui o intuito de diagnosticar e melhorar as dificuldades do processo de trabalho nas salas de vacinas.	80,00	
Realizar coleta de todos os exames de Agravos de Notificação Compulsória para fins epidemiológicos a serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou nos Laboratórios de Referência.	100,00	
Garantir cadastramento de novos Pontos Estratégicos (PE) nos imóveis que se enquadram dentro das normas técnicas.	25,00	
Garantir ações de bloqueio químico e mecânico dos casos notificados como suspeitos de Arboviroses em concordância com as normas técnicas Estadual e diretrizes do Plano Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	100,00	
Detalhamento de Potenciais Áreas de Populações Exposta a Solo Contaminado para a Vigilância Ambiental em Saúde, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do solo de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGISOLO.	6	
mplantar o Plano Operacional Padrão (POP) das salas de vacinas após a aprovação da gestão.	100,00	
Realizar coleta para diagnóstico das hepatites virais , HIV, carga viral e CD4+ e CD8+ para fins epidemiológicos a serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou nos Laboratórios de Referência.	100,00	
Garantir mobilização social (mutirões) em bairros com alto índice de infestação e pendências.	25,00	
Detalhamento das Áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos. Monitoramento das situações de riscos à saúde humana concernente a estes potenciais Desastres - Programa VIGIDESASTRE.	6	
	25,00	
Estruturação física e legalização do Laboratório Municipal de Saúde Pública, de acordo com a egislação Sanitária Vigente.		

Detalhamento dos potenciais abrigos coletivos emergenciais (Escolas, Instituições Religiosas, entre outros), para atender, se necessário, as áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos.  Monitoramento do Ambiente Físico desses possíveis abrigos - Programa VIGIDESASTRE.	6	
Executar exames de TRM (teste Rápido Molecular) precocemente em todos pacientes assintomáticos respiratório, suspeitos de Tuberculose.	90,00	
Monitorar Imóveis com alto índices de infestação por Aedes aegypti e albopctus para controle de risco de Dengue /Chikungunya/Zika.	80,00	
Detalhamento das Áreas de Populações Expostas ou em Situação de Risco a Agrotóxicos, em particular as áreas rurais e periurbanas. Monitoramento dos potenciais contaminantes ao ambiente e de repercussão na Saúde Pública - Programa VIGIAGROTOXICO.	6	
Realizar o teste IGRA em crianças de 2 anos até 9 anos onze meses e vinte nove dias, contactantes de pacientes de tuberculose (infecção latente).	90,00	
Elaborar, aprovar e implantar o serviço de prevenção e controle de zoonoses.	0	
Detalhamento e monitoramento da Qualidade Saudável do Ambiente Físico (instalações, saneamento básico, etc) dos Espaços Públicos Municipais (indoor e outdoor), tais como, Unidades de Saúde, Escolas, Áreas de Lazer, entre outros - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS (VIGIAS).	16	
Realizar cadastro das amostras no sistema LogLife do projeto moinho de ventos.	100,00	
Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de controle, tendo em vista a prevenção de diversos vetores e animais nocivos.	80,00	
Detalhamento e monitoramento do Espaço Físico (público e privado) dos Cemitérios, Crematórios e afins, quanto aos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS.(VIGIAS).	3	
Qualificar a Vigilância Epidemiológica Laboratorial com a implantação do Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL em 100% dos laboratórios que realizam exames para o SUS no município.	70,00	
Realizar campanha de vacinação contra raiva em cães e gatos.	0,00	
Detalhamento e constatação das demandas referentes as SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS feitas diretamente por MUNÍCIPES, como também da OUVIDORIA e do MINISTÉRIO PÚBLICO.  Monitoramento dos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa ASSISTÊNCIA AS DEMANDAS DOS MUNÍCIPES.	100,00	
Garantir a emissão de alertas epidemiológicos sempre que necessário.	100,00	
Emitir relatórios epidemiológicos de doenças e agravos de notificação, de óbitos e de nascimentos.	1	
Realizar reuniões bimestrais garantindo a atualização do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses e emissão de relatórios.	6	
Produzir e divulgar no mínimo 02 (dois) boletins epidemiológicos por ano.	2	
Garantir a ampliação do número de casos de sífilis congênita com FTAabs realizado aos 18 meses de idade com encerramento no SINAN. Aumento de 10% ao ano.	10,00	
Garantir a realização de testagem para COVID-19 em todos os casos de óbito por causa indeterminada, incluindo os casos de chegada já cadáver nas unidades de saúde.	100,00	
Garantir o recebimento imediato da notificação de todos os óbitos por suspeita de Covid-19 iniciando imediatamente a investigação dos casos.	100,00	
Realizar o Monitoramento dos Indicadores da COVID-19 com emissão de relatórios para classificação das bandeiras do Plano de Retomada.	26	
Produzir e divulgar mensalmente o Boletim Epidemiológico da COVID-19.	12	

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	N/A	1.349.000,00	5.800.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	10.149.000,00
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	1.700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.000,00
301 - Atenção	Corrente	N/A	19.790.000,00	20.056.428,00	1.980.000,00	N/A	N/A	2.300.000,00	N/A	44.126.428,00
Básica	Capital	N/A	200,00	4.598.000,00	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.998.200,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	39.130.806,47	41.486.572,00	7.120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.737.378,47
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	1.200,00	8.154.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.255.200,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	600.000,00	1.480.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.680.000,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	8.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.400.000,00
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	N/A	8.400.000,00	3.635.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.735.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 19/02/2024.

<sup>•</sup> Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS Geralmente, a PAS é apurada no Relatório Anual de Gestão (RAG).

# 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS** 

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 19/02/2024.

# 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

# 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				Des	spesa Total em Saúde por l	ronte e Subiunça	o .				
Subfunções			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
	Corrente	0,00	26.952.418,37	35.491.148,54	11.179.495,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.623.062,42
Básica (	Capital	0,00	0,00	3.793,95	221.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.644,95
	Corrente	2.730.000,00	37.923.531,97	75.521.547,82	21.677.347,93	0,00	0,00	0,00	2.396.708,52	0,00	140.249.136,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	2.632.583,70	669.836,94	0,00	0,00	0,00	273.009,00	0,00	3.575.429,64
	Corrente	0,00	0,00	487.295,20	794.218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.513,50
Profilático e Ferapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	7.728.980,40	4.451.378,40	1.595.197,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775.555,92
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	361.139,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.139,4
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunções	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.730.000,00	72.604.930,74	118.587.747,61	36.499.086,21	0,00	0,00	0,00	2.669.717,52	0,00	233.091.482,0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024.

## 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado								
	Indicador	Transmissão						
		Única						
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,40 %						
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,09 %						
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,12 %						
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,25 %						
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,72 %						
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,14 %						
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 953,67						
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,29 %						
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,80 %						
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	47,46 %						
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,79 %						
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %						
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,44 %						
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,20 %						

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100 116,57 137,75	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	143.862.755,66	143.862.755,66	167.705.435,82	116,57	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.011.248,23	46.011.248,23	63.381.405,92	137,75	
IPTU	30.716.323,00	30.716.323,00	40.720.168,70	132,57	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.294.925,23	15.294.925,23	22.661.237,22	148,16	

8.093.775,99	8.093.775,99	11.297.255,78	139,58
8.093.775,99	8.093.775,99	11.297.255,78	139,58
0,00	0,00	0,00	0,00
69.644.419,62	69.644.419,62	66.739.997,87	95,83
69.517.557,04	69.517.557,04	66.071.985,96	95,04
126.862,58	126.862,58	668.011,91	526,56
20.113.311,82	20.113.311,82	26.286.776,25	130,69
164.800.000,00	164.800.000,00	191.548.632,74	116,23
80.500.000,00	80.500.000,00	105.156.275,85	130,63
800.000,00	800.000,00	512.557,25	64,07
14.000.000,00	14.000.000,00	18.309.593,47	130,78
67.500.000,00	67.500.000,00	65.841.923,93	97,54
2.000.000,00	2.000.000,00	1.728.282,24	86,41
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
308.662.755,66	308.662.755,66	359.254.068,56	116,39
	8.093.775,99	8.093.775,99       8.093.775,99         0,00       0,00         69.644.419,62       69.644.419,62         69.517.557,04       69.517.557,04         126.862,58       126.862,58         20.113.311,82       20.113.311,82         164.800.000,00       164.800.000,00         80.500.000,00       80.500.000,00         44.000.000,00       14.000.000,00         67.500.000,00       67.500.000,00         2.000.000,00       2.000.000,00         0,00       0,00         0,00       0,00         0,00       0,00	8.093.775,99       8.093.775,99       11.297.255,78         0,00       0,00       0,00         69.644.419,62       69.644.419,62       66.739.997,87         69.517.557,04       69.517.557,04       66.071.985,96         126.862,58       126.862,58       668.011,91         20.113.311,82       20.113.311,82       26.286.776,25         164.800.000,00       164.800.000,00       191.548.632,74         80.500.000,00       80.500.000,00       105.156.275,85         800.000,00       800.000,00       512.557,25         14.000.000,00       14.000.000,00       65.841.923,93         2.000.000,00       2.000.000,00       1.728.282,24         0,00       0,00       0,00         0,00       0,00       0,00         0,00       0,00       0,00

THAN ENERGIAS CONSTITUTE	5.0.17 110 E EE07 110	, (, (., . ()							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES. LIQUIDAI	DADAS		Inscritas em Restos a	
DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.790.200,00	27.026.198,82	26.952.418,37	99,73	26.940.418,37	99,68	26.879.491,74	99,46	12.000,00
Despesas Correntes	19.790.000,00	27.026.198,82	26.952.418,37	99,73	26.940.418,37	99,68	26.879.491,74	99,46	12.000,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	39.131.006,47	37.966.999,56	37.923.531,97	99,89	37.923.531,97	99,89	37.861.608,12	99,72	0,00
Despesas Correntes	39.130.806,47	37.966.999,56	37.923.531,97	99,89	37.923.531,97	99,89	37.861.608,12	99,72	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.400.000,00	7.738.008,09	7.728.980,40	99,88	7.710.845,12	99,65	7.617.234,91	98,44	18.135,28
Despesas Correntes	8.400.000,00	7.738.008,09	7.728.980,40	99,88	7.710.845,12	99,65	7.617.234,91	98,44	18.135,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	67.921.206,47	72.731.206,47	72.604.930,74	99,83	72.574.795,46	99,78	72.358.334,77	99,49	30.135,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	72.604.930,74	72.574.795,46	72.358.334,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	72.604.930,74	72.574.795,46	72.358.334,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.888.110,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) $\times$ % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.716.820,46	18.686.685,18	18.470.224,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,20	20,20	20,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Saldo Inicial	Despesas Custe	Saldo Final			
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dife entre apli alé limi total canc (v) =
Empenhos de 2023	53.888.110,28	72.604.930,74	18.716.820,46	246.595,97	0,00	0,00	0,00	246.595,97	0,00	18.716
Empenhos de 2022	52.082.627,63	68.701.044,77	16.618.417,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.618
Empenhos de 2021	45.544.932,19	68.856.057,64	23.311.125,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.311
Empenhos de 2020	38.688.058,31	62.387.591,69	23.699.533,38	0,00	400.598,14	0,00	0,00	0,00	0,00	24.100
Empenhos de 2019	38.993.361,27	72.608.891,86	33.615.530,59	0,00	135.462,82	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750
Empenhos de 2018	33.476.310,33	74.813.862,44	41.337.552,11	0,00	5.228.626,56	0,00	0,00	0,00	0,00	46.566
Empenhos de 2017	30.110.992,81	66.607.152,04	36.496.159,23	0,00	20.448.538,95	0,00	0,00	0,00	0,00	56.944
Empenhos de 2016	33.314.393,95	69.726.574,71	36.412.180,76	0,00	6.936.370,75	0,00	0,00	0,00	0,00	43.348
Empenhos de 2015	48.482.025,63	92.433.036,93	43.951.011,30	0,00	13.994.081,92	0,00	0,00	0,00	0,00	57.945
Empenhos de 2014	62.348.572,60	140.329.037,80	77.980.465,20	0,00	1.146.494,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79.126
Empenhos de 2013	62.228.225,65	125.140.019,16	62.911.793,51	0,00	5.506.921,51	0,00	0,00	0,00	0,00	68.418

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")						
COMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) (Soma dos saldos negativos da coluna -r-)						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00					
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercício	o de Referência	Saldo Final
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	,		RECEITAS REALIZADAS			
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	91.534.918,88	91.534.918,88	133.885.666,53	146,27		
Provenientes da União	79.411.418,88	79.411.418,88	107.437.097,04	135,29		
Provenientes dos Estados	12.123.500,00	12.123.500,00	26.448.569,49	218,16		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	91.534.918,88	91.534.918,88	133.885.666,53	146,27		

DESPESAS COM SAUDE POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHAD		DESPESA LIQUIDAD		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	31.834.428,00	56.375.858,26	46.896.289,00	83,19	45.532.083,86	80,77	44.281.240,32	78,55	1.364.205,14
Despesas Correntes	24.336.428,00	52.498.782,27	46.670.644,05	88,90	45.311.198,86	86,31	44.060.355,32	83,93	1.359.445,19
Despesas de Capital	7.498.000,00	3.877.075,99	225.644,95	5,82	220.885,00	5,70	220.885,00	5,70	4.759,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	66.361.572,00	129.799.694,22	105.901.033,91	81,59	102.086.217,54	78,65	101.758.490,78	78,40	3.814.816,37
Despesas Correntes	56.406.572,00	117.022.517,83	102.325.604,27	87,44	98.923.048,77	84,53	98.595.322,01	84,25	3.402.555,50
Despesas de Capital	9.955.000,00	12.777.176,39	3.575.429,64	27,98	3.163.168,77	24,76	3.163.168,77	24,76	412.260,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.080.000,00	3.734.307,48	1.281.513,50	34,32	717.413,96	19,21	717.413,96	19,21	564.099,54
Despesas Correntes	2.080.000,00	3.734.307,48	1.281.513,50	34,32	717.413,96	19,21	717.413,96	19,21	564.099,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.435.000,00	8.368.279,60	6.407.714,93	76,57	5.715.014,24	68,29	5.712.434,24	68,26	692.700,69
Despesas Correntes	4.335.000,00	7.181.593,20	6.046.575,52	84,20	5.715.014,24	79,58	5.712.434,24	79,54	331.561,28
Despesas de Capital	100.000,00	1.186.686,40	361.139,41	30,43	0,00	0,00	0,00	0,00	361.139,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.350.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.349.000,00	2.389.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	107.061.000,00	200.668.139,56	160.486.551,34	79,98	154.050.729,60	76,77	152.469.579,30	75,98	6.435.821,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		AGAS	Inscritas em Restos a
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	51.624.628,00	83.402.057,08	73.848.707,37	88,55	72.472.502,23	86,90	71.160.732,06	85,32	1.376.205,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	105.492.578,47	167.766.693,78	143.824.565,88	85,73	140.009.749,51	83,46	139.620.098,90	83,22	3.814.816,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.680.000,00	3.734.307,48	1.281.513,50	34,32	717.413,96	19,21	717.413,96	19,21	564.099,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	12.835.000,00	16.106.287,69	14.136.695,33	87,77	13.425.859,36	83,36	13.329.669,15	82,76	710.835,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX $+ XXXVIII)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.350.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	174.982.206,47	273.399.346,03	233.091.482,08	85,26	226.625.525,06	82,89	224.827.914,07	82,23	6.465.957,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	102.410.000,00	192.755.032,25	155.086.833,82	80,46	148.651.012,08	77,12	147.069.861,78	76,30	6.435.821,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	72.572.206,47	80.644.313,78	78.004.648,26	96,73	77.974.512,98	96,69	77.758.052,29	96,42	30.135,28

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro01/02/24 10:39:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

<sup>9.4.</sup> Covid-19 Repasse União

# Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.668.975,68	0,00	3.668.975,68
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.897.618,42	0,00	2.897.618,42
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-	6.566.594,10	0,00	6.566.594,10

# Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.752.882,48	2.752.882,48	2.752.882,48
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.752.882.48	2.752.882.48	2.752.882.48

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo	RPs inscritos em 2022 - RPs	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	RPs	inso 20 pro
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024

18:35:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

# 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	DIRECIONADOS	SALDO TOTAL						
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00						
Total	0.00	0.00	0.00						

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)									
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas						
Administração Geral	0,00	0,00	0,00						
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00						
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00						
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00						
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00						
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00						
Total	0,00	0,00	0,00						

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo total (c)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs	inso 20 pro
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 14/02/2024

18:35:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	646.725,15	0,00	646.725,15
Total	646.725,15	0,00	646.725,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	RPs	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,0

Gerado em 14/02/2024

18:35:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme verificado no RREO, foram gastos **20,20**% dos recursos próprios com ASPS, num total de **R\$ 72.604.930,74** em despesas empenhadas até o 6º bimestre do ano de 2023, cumprindo-se assim o mínimo de **15**% determinado pela Lei Complementar nº 141/2012.

# 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Estadual	-	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CIRLEI RODRIGUES VIANA LELEI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 19/02/2024.

#### **Outras Auditorias**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 19/02/2024.

# • Análises e Considerações sobre Auditorias

Foi feita uma auditoria no 3º quadrimestre de 2023, solicitada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A unidade auditada foi USF Cirlei Rodrigues Viana Lelei.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Por este relatório normativo, cumpre-se a lei complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 no tocante ao gestor do SUS, no caso do município de Itaboraí, de elaborar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. A mencionada lei complementar, dentre outras menções, regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

Os descritivos aqui organizados, bem como toda a formatação, foram dispostos no sistema DigiSUS, na sua dinâmica de elaboração, de acordo com a portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019.

Vale ressaltar que devido a dinâmica de obtenção das informações, cujo fluxo das mesmas no DigiSUS se estabelece com as interfaces sistêmicas das diversas fontes do ambiente DATASUS, procurou-se, com efeito, trabalhar a organização do documento também com o apoio das bases locais, de acordo com a acessibilidade em seus meios e processos da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, bem como com a disponibilidade de inserção de dados, especificamente nas análises e considerações dos formulários referentes a Produção de Serviços SUS e Execução Orçamentária e Financeira, para uma consecução de conteúdo o mais próximo possível da pluralidade de elementos, e assim, estruturar o Relatório de forma a contento.

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA Secretário(a) de Saúde ITABORAÍ/RJ, 2023

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO: ITABORAI

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2023

#### Parecer do Conselho de Saúde

# Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

# Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

# Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

# Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Sem Parecer

# Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

# Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações:

Sem Parecer

# Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

#### **Auditorias**

Considerações:

Sem Parecei

# Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ITABORAÍ/RJ, 19 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Itaboraí